



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº243 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 752/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Exmo. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no período de 02 a 03 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São José dos Campos - SP, no valor total de R\$ 444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), por viagem com a finalidade para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedroso Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°839/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 7999661-0, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 07 de dezembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°854/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 21 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°854/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André PINHEIRO Lima	1º Sgt PM	799.905-1-5	V	11/12/2023	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU/CE	1/2	61,33	5%	32,20
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sgt PM	799.745-1-X	V				61,33		32,20

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°855/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, na cidade de SOBRAL/CE, no período de 12/12/2023 a 15/12/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°855/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 21 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°855/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	V	11/12/2023 a 15.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José de BARROS Campelo Neto	SD PM	800.105-3-2	V				61,33		331,18

*** *** ***

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°855/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	V	11/12/2023 a 15.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José de BARROS Campelo Neto	SD PM	800.105-3-2	V				61,33		331,18

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, CEP:60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004533/2023-16, no Contrato nº 188/2021, e no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do percentual de 13,24%** (treze vírgula vinte e quatro por cento) **ao Contrato n°188/2021**, para atender as necessidades nas áreas de informática e administrativa da Casa Civil. Os cargos que tiveram as quantidades ampliadas foram: Assistente Administrativo III, Analista de Sistema/Suporte I e Analista de Sistema/Suporte III; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal passará de R\$ 749.342,62 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais sessenta e dois centavos) para R\$ 848.590,18 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e dezóito centavos), decorrente de acréscimo do percentual de 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA..

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004565/2023-11, no Contrato nº 039/2022, e no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do percentual de 21,28%** (vinte e um vírgula vinte e oito por cento) **ao Contrato n°039/2022**, para atender as necessidades nas áreas de asseio e conservação e informática da Casa Civil. Os cargos que tiveram as quantidades ampliadas foram: Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo III, Assistente de Gestão II, Assistente Técnico IV e Analista de Sistema/Suporte IV; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal passará de R\$ 1.269.095,34 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.539.097,48 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de acréscimo do percentual de 21,28% (vinte e um vírgula vinte e oito por cento); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA..

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, inscrita no CPF nº. 514.307.113-53; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, CEP 60.125-101, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004530/2023-82, no Contrato nº 012/2023, e no inciso I, alínea b, § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo ao valor global do Contrato n°012/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 165.427,60 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), com o acréscimo de R\$ 18.847,64 (dezento mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 13,10%, para R\$ 187.102,39 (cento e oitenta e sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), o qual correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.126.211.20863.15.339037.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira - CONTRATADA.

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°124/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, após aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	19/09/2023	18/09/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA PGE/GAB N°192/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO EXTRAVIO/PERDA DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições lhe que confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.789 de 20 de dezembro de 2023, que alterou e revogou dispositivos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo, bem como alterou o art. 38 do decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do estado do ceará; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Procuradoria-Geral do Estado, para o qual a Célula de Logística e Patrimônio (CELOP) apresentou em resposta, o Relatório final das ações saneadoras do inventário, no qual concluiu-se haver ocorrido a perda/extravio de bens; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura e processamento de Sindicância, junto à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado, para apuração de responsabilidade pela perda/extravio dos bens indicados no Relatório apresentado pela Célula de Logística e Patrimônio (CELOP), listados às folhas 535 a 574 do Processo 12233011/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230105 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de gerenciamento do abastecimento e manutenção leve de veículos/equipamento** da CAGECE com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14242022, até o dia 23/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009
IG N°1271218000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230009, de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de bens e equipamentos (eletroeletrônicos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15802023, até o dia 12/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230010
IG N°1291456000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230010 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus** para atender à frota de veículos oficiais do Projeto São José III – 2ª fase, localizado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18292023, até o dia 15/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011
IG N°1291524000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230011 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) Organizações da Agricultura Familiar – OAFs**, selecionadas nas Regiões de Planejamento do Estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III – 2ª Fase, especificamente a Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.1 – Fortalecimento das Organizações para melhor Acesso aos Mercados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18302023, até o dia 12/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230023
IG N°1276130000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230023 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina e suína)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15132023, até o dia 15/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230027 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidromecânico** para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinha no Município de Abaiara–CE (Parte A), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17802023, até o dia 15/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230029, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Detergentes e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19422023, até o dia 17/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230032 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos** tipo eletromecânico, marca ORONA, com reposição total de peças originais, genuínas ou legítimas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19532023, até o dia 23.JAN.2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039
IG Nº1289001000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230039 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários** para atender aos Centros de Educação Infantil – CEI, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19062023, até o dia 12/01/2024, às 9h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230043
IG Nº1291619000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230043 de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Solução de Data Center Pré-fabricado modular Outdoor (alocado em ambiente externo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18402023, até o dia 12.JAN.2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230045 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços da Taxa de Administração visando futuras e eventuais contratações dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18202023, até o dia 15/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230046
IG Nº1296301000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230046 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de cadeira tipo longarina**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20192023, até o dia 17/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230047
IG Nº1280078000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230047 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de 32 tablets** para fins de suporte técnico à operacionalização do Censo de Educação Básica do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19372023, até o dia 15.JAN.2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230136
IG Nº1290444000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230136 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidráulico** para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17412023, até o dia 12/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230145

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230145 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de refletor/projetor led**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18062023, até o dia 15/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230150 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registros fofos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17432023, até o dia 12/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230154**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230154 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Disjuntores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19842023, até o dia 15/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230175 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de copo retrátil de silicone 400ml**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18942023, até o dia 15/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230179 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de colares de tomada fofa**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19002023, até o dia 15/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231748
IG N°1282727000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231748 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de desobstrução e limpeza geral**, com retirada dos detritos, em 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede de esgoto interna e externa do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17482023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231834**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231834 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18342023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231868
IG N°1266249000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231868 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios**, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, inclusive a central telefônica e substituição de aparelho telefônico com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18682023, até o dia 17/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231872
IG N°1239494000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231872 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com treinamento assistencial**, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18722023, até o dia 12/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231918**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231918 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19182023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231925
IG Nº1279674000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231925 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service)**, sob demanda para eventos e cerimônias serem realizadas pela Secretaria da Saúde do Ceará, na cidade de Fortaleza e região metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19252023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231939**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231939 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19392023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231958**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231958 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19582023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231976**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231976 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19762023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231993
IG Nº1215771000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231993 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva em Termodesinfectora** do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19932023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232018 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** para atendimento de demanda judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20182023, até o dia 17.JAN.2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232051 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20512023, até o dia 17/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230035
IG N°1279264000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230035 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO 4 SALAS, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2024. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230036
IG N°1284680000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230036 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I EM BOA VIAGEM – CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2024. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230037
IG N°1284589000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230037 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM TRAIRI – CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2024. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional n° 20230001, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A ESTOCAGEM DAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS DAS CORREIAS TRANSPORTADORAS, FÁBRICA DE ADUELAS, PARA 2ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE, INCLUINDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO DELES NO NOVO GALPÃO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 26/12/2023 o seguinte resultado: **CONSÓRCIO LB** (V.M.J.D. MONTAGEN INDUSTRIAL LTDA E JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA), com o Valor Global de R\$2.740.668,71 – Classificado como **VENCEDOR**; **NOVAMETA LTDA**, com o Valor Global de R\$2.798.305,94 – Classificada em 2º LUGAR; **CGL CONSTRUTORA LTDA**, com o Valor Global de R\$3.000.442,17 – Classificada em 3º LUGAR; **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com o Valor Global de R\$3.064.720,02 – Classificada em 4º LUGAR; **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com o Valor Global de R\$3.134.299,45 – Classificada em 5º LUGAR; **R&S ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$3.299.326,91 – Classificada em 6º LUGAR. As empresas **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA**, **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** e **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram aliadas da presente licitação por ausência de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.1 do Edital. O **CONSÓRCIO LB** (V.M.J.D. MONTAGEN INDUSTRIAL LTDA E JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA) apresentou o menor preço global, atendendo ao exigido no edital, cotando todos os itens sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerado o licitante vencedor. As avaliações das Propostas Comerciais encontram-se dispostas no Parecer Técnico N°077/2023-CTO, emitido pelo corpo funcional da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitacão nº 1763/2023 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de transporte escolar dos alunos** da rede pública estadual de ensino do Município de Uruburetama, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231735**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitacão nº 1735/2023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S/A. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos**, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 003/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Será



regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: R\$ 308.119,20 (trezentos e oito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, Representantes legais da CONTRATADA.

Syne Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 13001.001066/2023-53 - NUP, e de acordo com o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, e dando cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0260360-71.2020.8.06.0001/5000, RESOLVE ANULAR O ATO DE EXONERAÇÃO publicado em 30 de dezembro de 2019 e REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, a partir de 14 de novembro de 2019, o Sr. **CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS**, ao cargo de Agente Penitenciário, redenominado pela Lei nº 17.388, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2021 para Policial Penal, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°089/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 089/2019/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Um, nº. 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 089/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de dezembro de 2023, nos termos de sua Cláusula Décima Terceira; IX - VALOR GLOBAL: R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 15/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ALAN MORAIS VIEGAS-VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES-GESTOR DO CONTRATO.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2023

PROCESSO N°: 18001.019548 / 2023-83 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças e acessórios, para os equipamentos de inspeção do tipo Raio-X de bagagem (6040 x 100 x 100) JUSTIFICATIVA: Garantia da Segurança: A manutenção periódica é necessária para garantir que os equipamentos de raio-X de bagagem continuem a identificar com precisão objetos proibidos, como armas, drogas ou dispositivos ilícitos que possam ameaçar a segurança das instalações prisionais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.209.000,00 (um milhão duzentos e nove mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.514.20396.01.339039.1.5009100000.0 - 902 18100004.06.122.514.20395.01.339039.1.5009100000.0 - 4114 1810004.06.122.514.20396.02.339039.1.5009100000.0 - 9031 18100004.06.122.514.20395.03.339039.1.5009100000.0 - 9029 18100004.06.122.514.20396.03.339039.1.5009100000.0 - 874 18100004.06.122.514.20396.04.339039.1.5009100000.0 - 906 18100004.06.122.514.20396.10.339039.1.5009100000.0 - 2471 18100004.06.122.514.20396.11.339039.1.5009100000.0 - 2478 18100004.06.122.514.20395.11.339039.1.5009100000.0 - 7372 18100004.06.122.514.20396.12.339039.1.5009100000.0 - 2490 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.892.624/0001-99 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESSERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: ALVARO CARDOSO MACIEL-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, respondendo.

Alvaro Cardoso Maciel
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: NUP 18001.025391/2023-25

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°009/2019

Considerando o que consta no Processo Eletrônico NUP 18001.025391/2023-25, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/1993 e, demais normas que regem a espécie, faço o presente APOSTILAMENTO ao CONTRATO N°009/2019, celebrado entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RECUPERANDO/CUSTODIADO NO ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRA), COM TECNOLOGIA HOMOLOGADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, de acordo com as descrições e quantitativos previstos no Termo de Referência da Célula de Monitoração Eletrônica de Pessoas – SAP/CE. e demais anexos, independente de transcrição", para inserção da Dotação Orçamentária, 18100010.06.122.211.20820.03.339039.1.5009100000.0 na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do referido instrumento contratual. Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°152/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, reconhece expressamente, com fulcro no Art. 59, Lei nº. 8.666/93, que deve à empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP. a quantia de R\$ 49.570,02 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais e dois centavos), referente a Dea 2022 e Diferença Salarial 2023, correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.012958/2023-01. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°152/2023.

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, inciso III da Constituição Estadual; pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como pelo art. 4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; considerando a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, a qual define as regras específicas no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, referente ao acesso a informações; e considerando o Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013, o qual dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação com a seguinte composição:

- a) Carlos Edilson Araújo – Representante do titular do órgão;
- b) Lilian Martins Nina Romcy – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- c) Francisca Helena Nogueira Lima – Ouvidora Setorial;
- d) Camila Elisa e Souza Ribeiro – Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Parágrafo primeiro. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, na forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012;

II. Monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios semestrais sobre o seu cumprimento, de acordo com o roteiro constante do Anexo I do Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012;

IV. Orientar as respectivas unidades administrativas da Secretaria das Cidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012 e seus regulamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.001346/2023-22 e com fundamento no art. 65, inciso I "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CIDADES/2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O custo efetivo mensal contrato passará de **59.402,05** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) para **R\$ 63.465,28** (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2023, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2023. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 712.824,65 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 761.583,34 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O custo efetivo mensal contrato passará de 59.402,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) para R\$ 63.465,28 (sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2023, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2023. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 712.824,65 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 761.583,34 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ -UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.811-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002671/2023-11, e fundamento no art. 65, I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2023, para o dia 08 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2023, para o dia 08 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna; Marcelo Nogueira Magalhães, Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza e José Maria Gondim Felismino Junior, Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA JMV EEF RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA.; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA JMV EEF RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES; V - ENDEREÇO: Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Bairro: Cambeba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002540/2023-25, e fundamento no art. 65, I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR: O presente termo corresponde ao acréscimo de **R\$ 1.093.678,26** (um milhão noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) e um decréscimo de **R\$ 283.030,78** (duzentos e oitenta e três mil e trinta reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global de R\$ 6.585.502,75 (seis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais e vinte e seis centavos) ao montante de R\$ 7.396.150,23 (sete milhões trezentos e noventa e seis mil reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR: O presente termo corresponde ao acréscimo de R\$ 1.093.678,26 (um milhão noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) e um decréscimo de R\$ 283.030,78 (duzentos e oitenta e três mil e trinta reais e oitenta e seis centavos), passando o valor global de R\$ 6.585.502,75 (seis milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais e vinte e seis centavos) ao montante de R\$ 7.396.150,23 (sete milhões trezentos e noventa e seis mil reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais



cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Aristides Campelo Borges, CONSÓRCIO FEITOSA JMV EEF RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°023/CIDADES/2018

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 023/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002099/2023-81, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°009/CIDADES/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 009/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002267/2023-39, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002319/2023-77 (EM APENSO: 43001.002694/2023-17; 43001.002951/2023-11 E 43001.002933/2023-39)

EXTRATO DE CONVÊNIO N°030/CIDADES/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. OBJETO: A pavimentação em diversas ruas no município de Quixeramobim/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.002319/2023-77 (Em apenso: 43001.002694/2023-17; 43001.002951/2023-11 e 43001.002933/2023-39). FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.083.163,26 VALOR: R\$ 6.083.163,26 (seis milhões, oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.905.983,75 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 177.179,51 (cento e setenta e sete mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.09.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002860/2023-85 (EM APENSO: 43001.002861/2023-20; 43001.002976/2023-14 E 43001.003023/2023-73)

EXTRATO DE CONVÊNIO N°041/CIDADES/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Juá no município de Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.002860/2023-85 (em apenso: 43001.002861/2023-20; 43001.002976/2023-14 e 43001.003023/2023-73). FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 167.377,64 VALOR: R\$ 167.377,64 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 162.502,56 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 4.875,08 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.06.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001896/2023-41

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°071/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 071/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 3.515.216,69 (Três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Ediberto de Souza, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001731/2023-70

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°078/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 078/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 709.829,99 (setecentos e nove mil. Oitocentos



e vinta e nove reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001797/2023-60
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°103/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 103/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 498.832,10 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Cipriano de Almeida, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002441/2023-43
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°121/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 121/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 760.738,24 (setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002176/2023-01
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°211/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 211/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.929,74 (um milhão, cento e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002576/2023-17
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°055/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 055/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 994.799,01 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001924/2023-21
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°064/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 064/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.390,93 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 04731395/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN nº 20220009/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COCÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, a empresa **COMOLCONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.506.515/0001-68, com o valor global de R\$ 7.080.910,54 (Sete milhões, oitenta mil, novecentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°221/2021
NUP: 43022.004494/2023-51

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24; V – ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalo, nº



97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o Processo NUP 43022.004494/2023-51 (SUITÉ), parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 221/2021, cujo objeto consiste na Construção das Vias de Acesso do Complexo Religioso e Estátua da Beata Benigna, no Município de Santana do Cariri – Ce. O prazo de execução fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, findando no dia 12 de outubro de 2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, findando no dia 13 de dezembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 13/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°388/2022

NUP: 43022.003987/2023-73

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 388/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, DA Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003987/2023-73, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epígrafeado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 388/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio da Delegacia de Polícia Civil de Aracoiaba – CE; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2023, findando em 26/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 26/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 22/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOCAGÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°20200009

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 0891.000002/2019-86 e mediante a celebração do Contrato nº 0094/2023 de Parceria Público-Privada (PPP) entre a Cagece e a **AMBIENTAL CEARA 2 SPE S.A.**, a contratação do objeto pretendido na licitação, tornou-se inconveniente e inopportuna aos interesses da Companhia, decidindo-se pela **REVOCAGÃO do Procedimento de Licitação nº 20200009**, cujo objeto é o fornecimento, montagem, testes e operação assistida de conjunto de peneiras rotativas de canal metálico, conjunto de passarelas e transportadores de rosca helicoidal a serem instalados em substituição às peneiras existentes na Estação de Pré-condicionamento de Esgoto-EPC, por inviabilidade de convalidação do ato, que constitui por razões de interesse público, óbice à continuidade do certame, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Fortaleza – Ceará, 21 de dezembro de 2023.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE



*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°178, 179 E 180/2023

PROCESSO NÚMERO 11220694/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000140/2022-33, no Pregão Eletrônico nº 2023/0011 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 178/2023, **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, (CNPJ: 42.519.684/0001-82) – ITEM – Item 02 com o valor unitário de R\$ 616,47 a quantidade de 85 unidades. Itens 03.04 com o valor unitário de R\$ 840,00 a quantidade de 80 unidades. Item 06 com o valor unitário de R\$ 846,00 a quantidade de 20 unidades. Itens 07.08 com o valor unitário de R\$ 882,00 a quantidade de 340 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 179/2023, **LICITAO CONSULTORIA PROjetos E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ: 11.157.097.0001/67) – ITEM – Item 05 com o valor unitário de R\$ 916,66 a quantidade de 60 unidades: EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 180/2023, **R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, (CNPJ: 28.347.594/0001-20) – ITEM – Itens 09.10 com o valor unitário de R\$ 1.124,50 a quantidade de 80 unidades e Itens 11.12 com o valor unitário de R\$ 1.141,66 a quantidade de 50 unidades: Signatários: Clázer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Marcone Nunes Ferreira, Representante Legal da Empresa MCA ASSESSORIA , IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Christian de Sena Brandão, Representante Legal da Empresa LICITAO CONSULTORIA PROjetos E SERVIÇOS LTDA e Marcio Magno Odorico da Silva, Representante Legal da Empresa R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO N°0202/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO TAQUARÃO**, constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA, líder do consórcio e TGM5 INDUSTRIA DE TUBOS S/A; OBJETO: **Execução da Ampliação do SAA da RMF** com a interligação de Maranguape e Maracanaú através de Adutora de Água Tratada, com fornecimento de materiais e equipamentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20230010 - CAGECE - Processo nº 1014.000082/2022-01-Cagece; FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 840 (oitocentos e quarenta) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 53.950.000,00 (cinquenta e três milhões e novecentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70) e Debêntures Incentivadas (Fonte 701); DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor-Presidente da Cagece Diretor de Engenharia da Cagece e Cristiano Bitencourt Reston Ali, Paulo José Martins de Carvalho Neto, Representantes do Consórcio.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2818642/SADDO**

PROCESSO N°: 1069.000077 / 2023-90- Cagece OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, uma vez que esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando os novos desafios, que incluem o cumprimento das metas estabelecidas pelo Marco Legal, a Gerência de Obras da Capital e Região Metropolitana - GOMET, bem como a Gerência de Obras do Interior GOINT são as unidades responsáveis pelo gerenciamento, supervisão e fiscalização de todas as obras de engenharia da Cagece e que dependem, incondicionalmente, do contrato de mão de obra terceirizada, ora em vigor, para viabilizar o acompanhamento da execução de todos os empreendimentos da companhia; Considerando que os serviços prestados pela Gecob são sistemáticos e continuados para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando que este processo se trata de 3º dispensa, cujo o objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará; Considerando que este processo se fundamenta na licitação PE20220033, bem como devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do procedimento, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão do respectivo certame licitatório, culminando na necessidade da elaboração de dispensas de licitação para suprir a continuidade dos serviços; Considerando que o CTR0134/2023, concernente à segunda dispensa de licitação, tem data de término prevista para 31/12/2023; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20220033 (0917.000037/2021-21) seja homologado **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.730.108,78 (cinco milhões, setecentos e trinta mil e cento e oito reais e setenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA:** autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1954ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000077/2023-90-Cagece. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°583/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º – **Definir as Metas Institucionais** do Ano de 2022 da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, com a finalidade de concessão de **Gratificação** de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA aos **SERVIDORES** Técnicos Administrativos, previstas no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2017 e regulamentada mediante Decreto nº 33.003, de 07 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato(CE), aos 21 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°583/2023-GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Resultado das Metas Institucionais da Universidade Regional do Cariri – URCA Referente ao Período Avaliativo 01/01/2022 a 30/12/2022

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Pesquisa	Fomentar /Promover a matrícula estudantil nos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.; Estimular/Promover a Iniciação Científica na URCA	13	Novas turmas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Incremento da pesquisa e dos programas de IC.	Alunos e Professores	1.8013	PRPGP / Coordenações de Programas de Pós Graduação da URCA/Colegiados de Depart. Acadêmicos/Comitê Científico/ CAPES/ CNPq/ FUNCAP/ BSocial.	Relatório quantidade de alunos matriculados na pós Graduação Relatório de alunos bolsistas de pesquisa de IC
2	Gestão	Ampliar a Política de valorização dos Servidores Técnicos Administrativos Efetivos e Temporários	20	Capacitação do Servidor Técnico Administrativo: Cursos presenciais e/ou à distância; Fortalecimento do NIAS no atendimento ao Servidor	Servidores	20% dos servidores	PROAD / DIPES / PRPGP / e parceria com a Escola de Gestão Pública - EGPC.	Relatórios da DIPES, PRPGP ; Relatório do NIAS
3	Assistência Estudantil	Fortalecer as Ações de Assistência Estudantil da URCA	13	Fortalecer o Núcleo Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico- NIAP Bolsas de Graduação concedidas Implantação Auxílio Creche Conclusão da Reforma da biblioteca Central, permitindo a acessibilidade a todos os usuários. Implantação da Pró-reitoria de Empreendedorismo e Inovação - PROEI;	Unid	1.084	PROAE, PROGRAD, PROEX, PRPGP e PROAD	Relatório do NIAP Relatório da PROAE/ PROEX/PRPG/ PROGRAD relativos a bolsas concedidas e Auxílio Creche
4	Gestão/ Infraestrutura	Aquisição, ampliação e adaptação da infraestrutura da URCA.	15		%	100%	PROAD, Setor de Engenharia da URCA, Gabinete, SOP, ITEC, Setor de Licitação da URCA, Direção da Biblioteca, PROGRAD, PROEI	Relatório da PROAD e Reitoria
5	Ensino	Estimular/promover diplomação dos discentes nos cursos de Graduação	13	Números de alunos por semestre	Alunos	1.004	PROGRAD, PROAE, PROAD, Coordenação dos Núcleos Docentes Estruturantes , Colegiados de Cursos, Colegiado dos Cursos de Graduação.	Relatório da PROGRAD, media anual de alunos diplomados no dois semestres letivos ofertados no ano de 2022.
6	Extensão	Estimular/Promover os Programas e Projetos de extensão da URCA.	13	Número de alunos, professores e pessoas diretamente beneficiadas.	Unid	165.854	Pró-reitora de Extensão: Coordenadores de Projetos e Programas; Geopark Araripe; Lira Nordestina; Escola de Saberes de Barbalha; Museu de Paleontologia; Núcleo de Prática Jurídica, Instituto de Arqueologia Roseana Lima Verde; Instituto Tecnológico do Cariri; Setorial de Extensão do C. Artes e Comunidade da Região do Cariri entre outros./FUNCAP/Bsocial	Relatório da PROEX, referente ao total de pessoas beneficiadas com as ações de extensão.
7	Geopark Araripe	Fortalecimentos do Geopark Araripe e Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens	13	Número de pessoas beneficiadas	Unid	52.874	PROEX, PRPGP, Gestão do Geopark Araripe, Diretoria do Museu de Paleontologia.	Relatório do Araripe Geopark e do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°2481/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007144/2023-48; 31032.005911/2023-84; 31032.005750/2023-29; 31032.004485/2023-61; 31032.004480/2023-39; 31032.004482/2023-28; 31032.006943/2023-05; 31032.006941/2023-16; 31032.006942/2023-52; 31032.006939/2023-39; 31032.006940/2023-63; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de



participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2481/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
CICERO DE SOUZA LIMA	COLAB. EVENTUAL	79654770334	05/01/2024 a 06/01/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	116,17	381,67
ALEXANDER ARLEY	COLAB.	66381118334	05/01/2024 a 06/01/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	168,97	434,47
XAVIER SANTIAGO	EVENTUAL						
ALMINO RODRIGUES	COLAB.	00342775367	12/01/2024 a 13/01/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	116,22	381,72
PINHEIRO FILHO	EVENTUAL						
FRANCISCO FELIPE RAMOS	COLAB.	01005982341	19/01/2024 a 20/01/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	90,42	355,92
RODRIGUES LIMA	EVENTUAL						
ARIANNY NASCIMENTO	COLAB.	03991322366	19/01/2024 a 20/01/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	201,22	466,72
DE SOUSA	EVENTUAL						
ALISON SOUSA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	03727855304	19/01/2024 a 20/01/2024	FORTALEZA/ IPUEIRAS/ FORTALEZA	01 e ½	184,62	450,12
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	02/02/2024 a 03/02/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	06/02/2024 a 07/02/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	09/02/2024 a 10/02/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	16/02/2024 a 17/02/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	20/02/2024 a 21/02/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** * *** *

PORTARIA Nº2598/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007166/2023-16;31032.007165/2023-63;31032.007167/2023-52/31032.007164/2023-19-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo com servidores com a finalidade de fazer o transporte de material de apoio para as viagens de realização das Solenidades de Colação de Grau, nas unidades do interior nos Campus da FAEC/CECITEC/FECLCI/FECLESC/FAFIDAM e FACEDI , concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2598/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/01/2024 a 20/01/2024	FORTALEZA CRATEUS-TAUÁ FORTALEZA	03 e ½	225,39
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	24/01/2024 a 27/01/2024	FORTALEZA IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	229,99
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	29/01/2024 a 31/01/2024	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	01/02/2024 a 03/02/2024	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	153,33

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TABLET**, TELA SUPERIOR 10", PROCESSADOR DUAL CORE, MEMÓRIA RAM ATE 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 05/12/2023 A 05/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 52.756,73 (Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADDE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes/Representante Legal da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA-CIDEPE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DO CONJUNTO ESPECIAL DE FÍSICA ESP746 COM MULTICRONÔMETRO E BLUETOOTH**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 19/12/2023 até 19/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 56.350,00 cinqüenta e seis mil, trezentos e cinqüenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Eunice Teresinha Valmorbida-Representante da empresa CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 12 MESES.. VALOR GLOBAL: R\$ 119.979,00 Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula Quinta. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado-Representante da Empresa G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 103/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVAS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGAS E BAIXA VISÃO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/12/2023 até 15/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 862.419,65 Oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Wagner Rodrigues Bispo-Representante da Empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 23/2023**

PROCESSO N°: 31032.004535 / 2023-19 FUNECE OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM FORNECIMENTO DE VASILHAME EM REGIME DE COMODATO JUSTIFICATIVA: A justificativa baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de garrafões de água mineral para as unidades da Uece no interior, fato do referido Pregão ter fracassado e por ser imprescindível o aludido item para o consumo de estudantes, servidores, visitantes e demais pessoas que trabalham ou transitam pelas instalações dos Campi da FUNECE, sem o qual as atividades realizadas por estes podem ser afetadas significativamente VALOR GLOBAL: R\$ 91.263,60 (Noventa e um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 da Lei N° 8.666/93 CONTRATADA: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, M. G. L. DA SILVA LTDA, YURI ARAUJO MONTEIRO DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 23/2023 referente ao AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM FORNECIMENTO DE VASILHAME EM REGIME DE COMODATO RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM FORNECIMENTO DE VASILHAME EM REGIME DE COMODATO.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 25/2023**

PROCESSO N°: 31032.003192 / 2023-67 FUNECE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA DA FUNECE JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade em razão da implantação, na Universidade Estadual do Ceará, de 02 novos cursos de Medicina Humana, nos campi FACISC e FAEC, situados nas cidades de Quixeramobim e Crateús, respectivamente, e de 01 novo curso de Medicina Veterinária, no campi CECITEC, na Cidade de Tauá/CE VALOR GLOBAL: R\$ 64.545,20 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2322451 - 31200001.12.364.451.10761.13.449052..2.5009100000.0-PF 31010100720231-IG nº. 1293642000-MAPP 272; 1559686 - 31200001.12.364.451.10761.09.449052.2.5009100000.0-PF 31010103820221-IG nº. 1293642000-MAPP 255 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IV, letra "c" da Lei 14.133/2021 suas posteriores alterações CONTRATADA: SOUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 25/2023, referente a AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA DA FUNECE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação N° 25/2023, referente AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA DA FUNECE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

ROBERTA NUNES
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO 89/2023

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA. OBJETIVO: VISA ESTREITAR AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ENTRE AS PARTES, DE MODO A QUE AMBAS POSSAM BENEFICIAR DE AÇÕES DE COLABORAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA ATIVIDADE A QUE SE DEDICAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: 3(TRÊS)ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATÁRIOS: PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E A PROFESSORA DOUTORA HERMÍNIA VASCONCELOS VILAR- REITORA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de dezembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

NUP 31032.000106/2023-64**CANCELAMENTO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2023-FUNECE**

Declaramos para os devidos fins, que se faz necessário o cancelamento do resultado da Dispensa De Licitação nº10/2023-FUNECE, em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE, tendo em vista que o fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços prevista na Instrução Normativa 01/2022 e na Lei Estadual nº 16.727/18, não foi cumprido, e pela norma, o processo deve ser analisado pela SEPLAG/CETIC /COGET. FUNECE, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022**

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2022; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº 001/2022 em sua CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, na Lei nº 15.018, de 04 de outubro de 2011, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade na continuidade da prestação de serviço de informática ao Nutec; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Mediante comum acordo entre as partes**, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica o Contrato nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, aditado em seu PRAZO, por



mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2024. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 14 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Contratante E JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2022 NUTEC - 217/2022 ENEL

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022 NUTEC – 217/2022 ENEL; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE – ENEL; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro: Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº 025/2022 NUTEC – 217/2022 ENEL, e no art. 57, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 27/06/2023 a 27/06/2024; IX - VALOR GLOBAL: 1.530.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: até 27 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 20 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER- Representantes Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022

I - ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-200, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 030/2022; II. Nos termos que constam no Processo nº. 31042.000378/2023-45; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº030/2022, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação/refeição, conforme Convenção Coletiva 2023/2024 de Motorista (CE000586/2023), Convenção Coletiva 2023/2024 de Informática (CE000522/2023),Convenção Coletiva 2023/2024 de Motoqueiro (CE000762/2023) e Convenção Coletiva 2023/2024 de Asseio e Conservação (CE000508/2023) e vale-transporte, previsto no Decreto Municipal nº 15.576 de 07 de março de 2023, onde o limite máximo para a repactuação do Contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal atual do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho referidas na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, passa de R\$ 566.051,12 (quinhentos e sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e doze centavos) para R\$ 602.086,58 (seiscientos e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual atual passa de R\$ 6.792.613,44 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscientos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 7.225.038,96 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos). O valor global final, resultado do somatório do valor anual atual com o valor total das diferenças, passa para R\$ 7.657.464,48 (sete milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023, referente à Convenção Coletiva 2023/2024 de Motorista (CE000586/2023), Convenção Coletiva 2023/2024 de Informática (CE000522/2023),Convenção Coletiva 2023/2024 de Motoqueiro (CE000762/2023) e Convenção Coletiva 2023/2024 de Asseio e Conservação (CE000508/2023); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente do Nutec – Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA N°259/2023 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que a regulamenta; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; os Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e as disposições do IX EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o GESTOR e o FISCAL do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas passando a responsabilidade de acompanhamento a Servidora RAQUEL SANTOS HONORIO, inscrita no CPF sob o nº 624.631.283-72 e o servidor RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, CPF N° 624.631.283-72, respectivamente.

N° DO TERMO	CONVENENTE	N° DO SACC
TCF N° 282/2018	RENATA DAIANE DA SILVA	1065199

Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE MECENATO N°02/2023

NUP: 27001.003806/2023-09

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.

Nome do agente cultural	INSTITUTO KATIANA PENA
CPF / CNPJ	73.304.859/0001-68
Endereço Completo	Rua Mirtes Cordeiro, 3147 – A – CEP: 60.540-604 – Granja Lisboa
Contato	(85) 99435-7303
E-mail	institutokatianapena@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações confidais no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado PALAVRAS E PASSOS selecionado no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante

doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Dados do projeto, valor e vigência:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	PALAVRAS E PASSOS
CONTRIBUINTE INCENTIVADOR:	CIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) - CNPJ N°: 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	DANÇA
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VALOR CAPTADO	RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do Termo de Mecenato pela Secretaria da Cultura.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de dezembro de 2023. Signatários: Luísa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e KATIANA PENA MORAIS - INSTITUTO KATIANA PENA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 100/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: A G PRODUÇÃO E COMERCIO DE PLANTAS FRUTÍFERAS, inscrita no CNPJ nº 50.620.700/0001-57. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 8.000 mudas do lote 9 - BRS226 e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 21.313 mudas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 79.356,60 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.500.9100000.0 - R\$79.356,60 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e AURILIO GADELHA DE LIMA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 101/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: AGRI-COLA SÃO FRANCISCO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.899.910/0001-19. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.625 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 26.054 mudas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 97.727,60 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.500.9100000.0- R\$35.455,60 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.500.9100000.0- R\$62.272,00 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARTA LÚCIA GUEDES BRAVO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.571.525/0001-38. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 28.669 mudas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 107.309,40 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-03-339030.1.500.9100000.0- R\$107.309,40 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO DA SILVA PAIVA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** ANTONIO SENA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.632.308/0001-92. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 28.225 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.977,40 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-05-339030.1.500.9100000.0- R\$105.977,40 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO SENA DA SILVA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** CICERO GUEDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.017.972/0001-91. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 29.169 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.209,40 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1.500.9100000.0- R\$109.209,40; PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CICERO GUEDES DA SILVA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 31.789.093/0001-09. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 500 mudas do lote 8 - BRS189, 4.000 mudas do lote 9 - BRS226, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.000 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 1.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 19.726 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.681,20 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1.500.9100000.0- R\$73.681,20; PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.900.444/0001-13. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 2.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 27.669 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.509,40 (cento e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.500.9100000.0- R\$45.820,60; 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.500.9100000.0- R\$48.095,80; 21100029.20 . 608 . 311-18397-07-339030.1.500.9100000.0- R\$45.820,60 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-08-339030.1.50 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 110/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.265.165/0001-16. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 28.725 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.877,40 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-08-339030.1.500.9100000.0- R\$107.877,40 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCA EUZILENE FERREIRA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 23.819.233/0001-16. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.000 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.000 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 1.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 25.186 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.429,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20.608.311-18397-08-339030.1.500.9100000.0- R\$78.537,00 e 21100029.20.608.311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$15.892,20 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.629.893/0001-09. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 28.725 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.877,40 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-09-339030.1.500.9100000.0- R\$29.958,40; 21100029.20 . 608 . 311-18397-10-339030.1.500.9100000.0- R\$5.981,20 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$71.937,80 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** G.P MULTI-MUDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.564.740/0001-99. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 3.000 mudas do lote 9 - BRS226, 1.000 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 17.369 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.724,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$64.724,60 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO GLEISON ANDRE DE LIMA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.950.247/0001-18. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 29.169 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.209,40 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$109.209,40 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIA ILOMAR FRANCO MOTA LANDIM Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.157.796/0001-44. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, somando 1.597 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$4.791,00 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **LUIS CARLOS SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 30.472.501/0001-31. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 8.000 mudas do lote 9 - BRS226 e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 21.313 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.356,60 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-11-339030.1.500.9100000.0- R\$61.021,00 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.500.9100000.0- R\$18.335,60 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUIS CARLOS SOUSA FERREIRA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.328.736/0001-99. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 12.869 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.624,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.500.9100000.0- R\$47.624,60 **PF:** 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 **MAPP:** 14 – Programa de Distribuição de Sementes **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUIS FLAVIO SENA COUTINHO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **N E DA S CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 49.930.580/0001-71. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 4.000 mudas do lote 9 - BRS226, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 700 mudas do lote 12 - CCP09 e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 18.810 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de



Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,40 (setenta mil, duzentos reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-12-339030.1.500.9100000.0- R\$56.266,20 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.500.9100000.0- R\$13.934,20 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e NARAINA EUGENIA DA SILVA CARVALHO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 119/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** NAJLA DE SOUSA FALCÃO ALVES, inscrita no CNPJ nº 43.257.157/0001-00. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá e 7.000 mudas do lote 13 - CCP76, somando 8.597 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.391,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-13-339030.1.500.9100000.0- R\$11.328,40 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0- R\$20.062,60 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e NAJLA DE SOUSA FALCÃO ALVES Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.864.700/0001-12. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 3.000 mudas do lote 9 - BRS226 e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 16.313 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 60.356,60 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0- R\$60.356,60 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BATISTA ALVES Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.267.632/0001-59. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.500 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 28.725 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 107.877,40 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0- R\$107.877,40 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ROBERIO MATEUS DE ARAUJO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.558.679/0001-34. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** para a produção, transporte e entrega de 444 mudas do lote 6 - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 8.000 mudas do lote 9 - BRS226, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 2.000 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 25.154 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação



no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 93.952,40 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-14-339030.1.500.9100000.0 - R\$93.952,40 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.000546/2023-25
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº007/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, CNPJ: 06.742.480/0001-42. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a **construção da 2ª etapa do Abatedouro Público** no município de Quixelô/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.000546/2023-25 e no Parecer Jurídico nº. 1385/2023 FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.166.240,33 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos) VALOR: R\$ 1.190.041,15 (um milhão, cento e noventa mil, quarenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 23.800,82 (vinte e três mil, oitocentos reais e oitenta e dois centavos) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 1.166.240,33 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.311.10510.02.444042.1.5009100000.0 PF: 21000105820231 MAPP: 987 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR Prefeito do Município de Quixelô/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 21032.002328/2023-68
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº21/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI 14. 133 E 27, § 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE E JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - SDE, Av. Washington Soares, 999. Pavilhão Leste. Portão D, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.811-341 CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fortalecimento das cadeias produtivas estrategicamente prioritárias** para o Estado do Ceará, através de ações que atendam as demandas das cadeias produtivas do agronegócio cearense com o apoio para manutenção da Área Livre de Pragas, e a introdução de tecnologias e culturas de maior valor agregado no Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se no Processo Administrativo nº 56001.000811/2023-50 na Lei nº 9.637, de 15.05.1998, Lei nº 12.781-CE, de 30.12.97 e suas alterações e pelo Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 até o dia 28 de junho de 2024, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº 8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.20.608.313.21456.15.335085.1.500.9100000.0.3.01 56100001.20.608.313.21456.15.335085.2.500.9100000.0.3.01 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE osé Acrílio de Sena Diretor-Presidente do CENTEC.

Ana Joana Vieira Coutinho
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº1109/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **vijiar** às cidades de BOA VIAGEM/MADALEMA/BOA VIAGEM, no dia 14/11/2023 A 14/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sígatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/ MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1110/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **vijiar** às cidades de BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM, no dia

06/11/2023 A 06/11/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA .AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1124/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATEUS/PORANGA/CRATEUS, no dia 06/11/2023 A 06/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1155/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169398-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1162/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta agência, a viajar à cidade de QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Participar de Reunião, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 08 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 79/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: serviço de locação de solução integrada com manutenção (Sistema de Acesso e Infraestrutura principal e secundária) para monitoramento, controle, armazenamento de dados parcial ou na sua totalidade, rastreabilidade da informação (ponto a ponto ou trajeto) dos acessos, dos acessantes, assim também dos usuários e disponibilização de dados para backup. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230012 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 18.600.000,00 (dezento milhões e seiscentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Raimundo Macedo Pinto Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 80/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Aquisição, com serviço de instalação, de portais de selamento, portas flexíveis, docas e painéis com núcleo de poliestireno expandido de 100 mm para a câmara fria do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230025 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 292.816,37 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Pammela Cristina Lopes dos Santos.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019728/2023-32, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SAYONARA ARAUJO DE MACEDO**, que ocupa o cargo de Professor,



integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30373413, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Dezembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.020875/2023-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, e nomeado por força de decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária nº 0004173-79.2010.8.06.0000. RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Pleno I Classe/Nível/Referência C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o servidor ARILTON GONÇALVES DA SILVA matrícula nº 97889120, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.013815/2023-86, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30399315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES, pelo período de 11 de Outubro de 2023 a 30 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11122988/2023 - IG - 1298898

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM – CONSTÂNCIA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0722-07, FORTALEZA - CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Diretor JOÃO PAULO DA GUIA ALVES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001-00, Município: Maracanaú-CE, CEP: 61.917-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Chamada Pública 001/2023, Certidão de Publicação Nº 2023/01094, Contrato 03/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 11122988/2023 e regulamentado no art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar da EEFM Constança Távora, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 27/02/2024 até 26/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11124735/2023 - IG - 1298897

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM – CONSTÂNCIA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0722-07, FORTALEZA- CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Diretor JOÃO PAULO DA GUIA ALVES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite 001/2023 e Contrato 01/2023, publicado no DOE de 28/02/2023 e de acordo com o processo nº 11124735/2023 e regulamentado no art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar da EEFM Constança Távora, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias: Vigência a partir de 28/02/2024 até 27/05/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução a partir de 03/02/2024 até 02/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031845/202374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR DE ALENCAR CASTELO BRANCO / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu Diretora, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio **CONTRATADA:** AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr. AILTON PIRES ALVES JUNIOR. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA E DA SALA DA DIREÇÃO**, na EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.630,27 (cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 2089521. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA - AILTON PIRES ALVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - CLEUTON GOMES BARBOSA 2 - MARIA DO SOCORRO BARROS, Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07795469/2023 - IG - 1298549

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, estabelecida na R SDO 02 - SERRA DO MAR, Mutamba, Icapuí - CE, telefone: (88) 98173- 9760, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0828-57, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA **CONTRATADA:** LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, com sede à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Centro, SN, Município: INDEPENDENCIA - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr LINCOLN DE SOUZA DIAS. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E AUTOMAÇÃO DE BOMBA DGUA**, na EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 **FORO:** ICAPUÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.398,14 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.04.339039.54400.1 - 395146 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE - LINCOLN DE SOUZA DIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010509/202398

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Marcos Macedo, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113-430, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar **CONTRATADA:** G F GUIRAMÃES, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.693/0001-36, com sede à Rua Ratisbona, Edifício João Batista de Aguiar, 465, Sala 303, Centro, CEP: 63.100- 140, Município de Crato - CE, representada por Gustavo Feliciano Guimarães. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22052 e Termo de Participação nº 2023/0021 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.105,00 (Hum mil, cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Tereza Alencar- CONTRATANTE - Gustavo Feliciano Guimarães, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04281588/2023 - IG - 1297414

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria ivaniza martins de sousa nascimento **CONTRATADA:** D S P DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, com sede à rua Tv Francisco Maurício de Sousa, 901, Bairro João Paulo II, município Canindé-CE, Cep 62.700- 000, doravante denominada **contratada**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Dayane Silva Pinto de Oliveira. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS, QUADRA E MURO COM GRADIL**, na EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade convite nº 003/2023, regido pelo art. 23, inciso i, alínea “a” e §1º da lei nº 8.666/1993 e alterações, lei complementar nº 137/2014 e seu decreto nº 31.543/2014 **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço . **VALOR GLOBAL:** R\$ 227.627,62 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Dezembro de 2023 . **SIGNATÁRIOS:** Maria ivaniza martins de sousa nascimento - CONTRATANTE – Dayane Silva Pinto de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031595/202372 - IG - 1298549

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DARIO CATUNDA FONTE-NELE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0371-26, situada na Rua José Alexandre, nº 570, Bairro Estação, no Município Ipueiras, CEP 62.230- 000 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares **CONTRATADA:** EPS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.494.183/0001-96, com sede à Rua Antônio Gonçalves Rosa, nº 345, Bairro Universidade,

Município Nova Russas/CE, CEP 62.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eliel Pereira de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO AUDITÓRIO, DAS INFILTRAÇÕES, DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E ILUMINAÇÃO GERAL**, na EEEP Dario Catuna Fontenele, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n° 008/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 324.532,79 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.54400.1 – 394871. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE - Eliel Pereira de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034389/202314 IG 1299403

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob n° 07.954.514/0527-88 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: NOGNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.667.142/0001-99, Município de IPUEIRAS-CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Erique Mesquita Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, COBERTA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA SALA DOS PROFESSORES E DML**, na EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n° 06/2023, r regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 44.328,48 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903 9.54400.1 - 2089521. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Maria Nilce de Freitas CONTRATADA - Francisco Erique Mesquita Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - FELIPE RABANNE SILVA DA COSTA 2 - FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA, Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031658/202391 IG 1298927

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27 - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: NOGNA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.667.142/0001-99 – Ipueiras/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ERIQUE MESQUITA RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (CIVIL + ELÉTRICA) DAS SALAS DE AULA, ESTACIONAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n° 002/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” §1º da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 222.528,75 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 – 379482. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - FRANCISCO ERIQUE MESQUITA RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA 2 - REGINA THAYNÁ GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034340/202361 IG 1299094

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/3^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0177-96, no Município de Acaraú/CE - neste ato representada pelo Sr. Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 37.252.677/0001-27, Município de Meruoca/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO**, na 3^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 56/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 225.176,68 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.449051.54400.1 – 171962. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Nadja Maria Fontenelle Santos 2 - Pedro Mendes da Costa, Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028855/202322 IG 1298774

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0241-48, no Município Itarema/CE, CREDE 03 - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.645.373/0001-94, Município: Fortaleza - Ceará, neste ato representada pela Sr. Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA COM CISTERNA ELEVADA – ANEL DE 2,50 M E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES, CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS**, na ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade



CONVITE nº 003/2023,, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,95 (Cento e Quatro Mil Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.44 9051.54400.1 - 171962. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Evandro Marciano CONTRATADA - Francisco Hélio Leitão Barros e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Eudes dos Santos 2 - Marcia Maria Matias, Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05116882/2023 - IG - 1296510

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0210-41, situada na Rua Francisco Firmo, nº 293, Bairro Centro, no Município Maracanaú/CE, CEP 61900-120, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ordenador de Despesa, Sr. Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: WWLL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.434.935/0001-96, com sede à Rua Queiros Ribeiro, nº 16, Bairro Parreão, Município Fortaleza/CE, CEP 60.140-294, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Wendel Wescley de Lima Luciano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA E ESPAÇO PARA DEPÓSITO, no 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Lei federal nº 8.666/93, e alterações, Lei Federal 13.726, de 08 de outubro de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 229.177,06 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.4 49051.54400.1 - 169846. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE - Wendel Wescley de Lima Luciano, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08344762/2023 - IG - 1296421

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0226-09, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, no Município de Russas - Ce, CEP: 62.900-007, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, com sede à Rua Francisco Sérgio Rebouças, nº 804, Bairro: Vila Ramalho, Município de Russas - Ce, CEP: 62.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA GERAL DA COBERTA E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS DA SALA Nº 08, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Carta Convite nº 0012/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e 1º, da Lei nº 8.666/1993, Lei 8.666/1993 e alterações, da Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 159.174,84 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.339039.5 4400.1 - 377202 (2023). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06635751/2023/PRÉ-RESERVA: 1296282

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0498-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: STYLS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.603.560/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gonzaga da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, na EEEP JUAREZ TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 001/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no DOE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 66.555,56 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE - LUIZ GONZAGA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EMANUELA MENDES ALENCAR, 02- MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030900/2023-17 - IG - 1297416

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0064-09, situada na Rua CEL. Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro Centro, no Município de Guaramiranga CEARA, CEP 62.766-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r.(a), Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.297.100/0001-10, com sede à Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 01, Fortaleza -CE, CEP 60110-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Lucas Moreira Albuquerque. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVEL E ELETTRICA DE DUAS SALAS DE AULA E MULTIMEIO, na EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 17/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Guaramiranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados



a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 227.943,25 (Duzentos e Vinte Sete Mil Novecentos e Quarenta e Três e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.339039.54400.1 - 2088818 (2023). DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023 . SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz- CONTRATANTE – Lucas Moreira Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Adriano De Sousa Furtado, 02- David Wayne Da Cruz Silva. Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05305332/2023 - IG - 1294678

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº 0 7. 9 54 .5 14 /0442-54, situada a Rua Av. Dom Manuel, nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP 60060090, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r. (a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: RAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU, inscrita no CNPJ sob nº 50.075.950/0001-53, com sede à Av. Dep Paulino Rocha, nº 55, sala 06, Bairro Cajazeiras, Município: Fortaleza - Ce, CEP: 60.864-311, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Vicente Bitu Brito. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA (CARGA INSTALADA 85 KW)**, na EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 201.041,10 (Duzentos e um mil e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023) MAPP 1342. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE – Vicente Bitu Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05432083/2023 - IG - 1298253

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0815-32, situada na Rodovia BR 222, km 210, S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, no Município de Forquilha, CEP 62115-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: **D&C DANTAS CUNHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.273.321/0001-13, com sede à Rua Mestre Severo, nº 80, Bairro Cohab II, Município Sobral-CE, CEP 62050-840, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando Antonio Ibiapina Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COBERTA, HALL DA ENTRADA, BANHEIROS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**, na EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 321.280,59 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.339039.54400.1 - 395247 (2023). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Glauber Oliveira Benjamim - CONTRATANTE – Fernando Antonio Ibiapina Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.028735/2023-25 - IG - 1298307000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0257-05, daqui por diante denominada CONTRATANTE simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Luiza Amelia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, com sede à Av. Oliveira Paiva, nº 1090, Sala 11, Bairro Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza, CEP 60.634-211, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Helio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DAS SALAS DE AULA**, na EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Morrinhos/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 152.488,42 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Amelia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE – Francisco Helio Leitão Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valda dos Santos Vasconcelos, 02- Conceição Cavalcante da Silva. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº162/2023 PROCESSO Nº22001.042940/2023-01 - PRE-RESERVA : 1299347

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCELO FERREIRA TELES, portador(a) do RG nº 99097000441 e CPF nº 823.265.683-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 162/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 162/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº60/2023 - NUP 22001.042960/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, portador do CPF/MF Nº 362.581.993-72, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de duas (02) Escolas de Ensino Médio. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação;c) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso e a regularização Ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fóro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO N°22001.004811/2023-15 N°056/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 049.649.433-30, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil: - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a)



servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ LUCIANO SILVA - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1.PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEJO, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.032444/2023-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JUCINETE LOPES DA SILVA, matrícula nº 2220018117590X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/11/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032444/2023-31. Jaguaretama, 01 de novembro de 2023. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP NUP 22001.021813/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EVANDRO RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 22200181198683, resolvem, por este instrumento de rescisão do **contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 22/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.021813/2023-61. Salitre, 22 de setembro de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.027132/2023-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NUBIA SOARES GIRÃO, matrícula nº 22200181174725, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/10/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.027132/2023-14. Fortaleza, 06 de outubro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.029382/2023-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HUGO BRITO DE LIMA, matrícula nº 22200181193371, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029382/2023-81. Fortaleza, 28 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.032434/2023-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JUCINETE LOPES DA SILVA, matrícula nº 22200181196923, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/11/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032434/2023-04. Jaguaretama, 01 de novembro de 2023. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.029383/2023-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HUGO BRITO DE LIMA, matrícula nº 22200181415277, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho**



temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/10/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029383/2023-25. Fortaleza, 28 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032428/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUCINETE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 22200181466343, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032428/2023-49. Jaguaretama, 01 de novembro de 2023. CREDE 11 – JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.013956/2023-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALDILENE BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181468656, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/07/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013956/2023-07. Fortaleza, 08 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023 - PRÉ-RESERVA N°1299388

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato 05/2023; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: FRENTES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior nº 571, São João do Tauape, CEP 60130-600, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 42001.002103/2023-49, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº05/2023 por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de dezembro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 20/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ em exercício e Sara Eduardo Leite - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°146, de 20 de novembro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea “h”, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2024;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.060.000,00L (um milhão e sessenta mil litros), concernente ao percurso de 1.806.025,94Km (um milhão, oitocentos e seis mil, vinte e cinco vírgula noventa e quatro quilômetros);

III – previsão, para o mês de janeiro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 182.651,28Km (cento e oitenta e dois mil, seiscientos e cinquenta e um vírgula vinte e oito quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2024 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°146/2023

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

MÊS/ANO: JANEIRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	834.002,74	515.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	166.727,24	90.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	64.838,37	35.000,00	Distribuidora Raízen - Shell	06.103.901-2
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	253.783,07	150.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	79.400,50	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	407.274,03	225.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	1.806.025,94	1.060.000,00		
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	182.651,28	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	182.651,28	95.000,00		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°147, de 20 de novembro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês janeiro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 370.000L (trezentos e setenta mil litros), concernente ao percurso de 1.340.725,9 Km (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco vírgula nove quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°147/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023, PELO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: JANEIRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.340.725,9	370.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.340.725,9	370.000		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°148, de 20 de novembro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo,

celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.195.000 L (três milhões, cento e noventa e cinco mil litros), concernente ao percurso de 8.001.378,0 Km (oito milhões, um mil, trezentos e setenta e oito vírgula zero quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2024 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°148/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023,
PELO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: JANEIRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	942.640,5	405.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.101.056,7	440.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Suaí Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	500.492,9	190.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	339.006,0	125.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	84.751,5	30.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	314.672,5	115.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	78.668,1	30.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	351.870,8	135.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	150.801,8	55.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.208.491,2	485.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	943.060,6	380.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	578.004,9	235.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	358.483,1	145.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	89.620,8	35.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	959.756,5	390.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			8.001.378,0	3.195.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/SEINFRA/2018

ESPÉCIE: 16º Termo Aditivo ao Contrato 009/SEINFRA/2018, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e o CONSÓRCIO FTS LINHA LESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.001737/2023-46, em especial: a) Parecer Técnico do CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 136/2023/SEINFRA/ASJUR; e c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS – ITENS NOVOS E QUANTITATIVOS: 2.1. Por esse Termo, ficam acrescidos na planilha contratual os itens novos e quantitativos constantes do ANEXO ÚNICO deste Termo, no valor de R\$ 16.637.030,35 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trinta reais e trinta e cinco centavos) que representa o percentual de 0,78% do valor contratual atualizado. Ficando o percentual acumulado de acréscimos em 20,66% do valor atualizado do Contrato. 2.2. Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, o percentual acumulado de acréscimos fica em 20,66% calculado sobre valor atualizado do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.702.498.247,24 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.719.135.277,59 (um bilhão, setecentos e dezenove milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas DATA: 19 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras, Erasto Messias da Siva Júnior e Ricardo Cassanha, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA 2205/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019791/2023-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2205/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/12/2023 à 15/12/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/12/2023 à 15/12/2023	14,5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 44,46	R\$ 933,75
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	01/12/2023 à 15/12/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/12/2023 à 15/12/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	01/12/2023 à 15/12/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									R\$ 933,75

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 08012.001766/2022-06

EXTRATO DE CONVÊNIO N°474/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ACARAÚ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ACARAÚ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de

veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo Suite NUP 08012.001766/2022-06, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita de ACARAÚ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/CEGÁS/2023

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. DONATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. INTERVENIENTE: INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Federal nº 8.069/1990. OBJETIVO: Doação de recursos ao FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em favor da entidade beneficiária INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA, que será administrado e acompanhado pelo FUNDO ESTADUAL, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “ESPAÇOS DE LEITURA” e Plano de Comunicação Proposto. Nº DO PROCESSO: SCDOC 10003/2023. FORO: Fortaleza - CE. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 25 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA Nº111/2023.

CRIA A RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN HUGO PEREIRA.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 a constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Decreto Estadual nº 33.170 de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta SNUC; na Lei Estadual nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares de Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017; na Lei complementar Estadual nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, reformula a política Estadual do Meio Ambiente. CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEMA nº NUP 57001.001187/2023-71 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN na Propriedade do Sítio Jaçanã localizada no município de Apuiarés – CE. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Hugo Pereira, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítio Jaçanã, situado no município de Apuiarés, Estado do Ceará, matriculado no registro de imóveis da comarca de Apuiarés – Ceará, sob a matrícula nº 359, do livro 2A – Registro Geral.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Hugo Pereira tem como objetivo a ampliação de áreas protegidas no bioma Caatinga, a conservação da biodiversidade local e preservação de contribuintes hídricos da sub-bacia do Rio Canindé.

Art. 3º A RPPN Hugo Pereira tem área total de 41,07 ha (quarenta e um hectares e sete ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

A RPPN Hugo Pereira é composta por uma Gleba onde inicia-se a descrição do perímetro composto pelo vértice RPPN-01, de coordenadas E: 475.350,46 m e N: 9.554.450,43 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 108°29'36,9" e distância de 594,71 m até o vértice RPPN-02 de coordenadas E: 475.914,46 m e N: 9.554.261,79 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 209°14'39,2" e distância de 699,61 m até o vértice RPPN-03 de coordenadas E: 475.572,67 m e N: 9.553.651,35 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 288°22'46,4" e distância de 598,88 m até o vértice RPPN-04 de coordenadas E: 475.004,34 m e N: 9.553.840,18 m; deste segue com azimute verdadeiro de 29°33'39,3" e distância de 701,57 m até o vértice RPPN-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistemas Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontra-se representadas no Sistemas UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Hugo Pereira será administrada pelos seus proprietários Francisco Hugo Cavalcante de Sousa e Sebastiana Magalhães Cavalcante.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Estadual 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC e no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registra-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.030291/2023-98, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) TAMARA DA CUNHA GONCALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30213416, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR - CEPED, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.016563/2023-47, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) MARCIA FROTA FERNANDES, que ocupa o cargo de Professor, inte-



grante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47948517, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM - CREDE 6, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.016955/2023-14, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30361717, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 05 de Novembro de 2023 a 05 de Novembro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO decorrente de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0138244-78.2011.8.06.0001, de interesse da candidata **MARIA NECY CATUNDA DE ANDRADE**, classificada no 6º lugar, no cargo de Analista de Gestão Pública – Área de Conhecimento em Contabilidade, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, Classe E, Referência 1, do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 2023 referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2006, de 06 de janeiro de 2006 publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, em virtude do não comparecimento no prazo estabelecido, nos termos do art. 18 da Lei nº 9.826, 14 de maio de 1.974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SAMUEL GOMES CERQUEIRA**, matrícula 30001249, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°060/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA; OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância, para os prédios da SEPLAG, Estacionamento, Copai, Copem, Capela, Centro de Documentação e Centro de Convivência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 09/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contado a partir do dia 28/12/2023; VALOR GLOBAL: de R\$ 834.113,16 (oitocentos e trinta e quatro mil e cento e treze reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (08509); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023; GESTOR: Raimundo José Quadros Cosmo de Lima Campos, matrícula nº 30000722; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e João Pinheiro Júnior – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2023

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; CONTRATADA: **CHRISTINA BIANCHI**; OBJETO: Serviço de Consultoria Individual Especialista em Gestão Socioambiental para suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) no cumprimento das recomendações da política de Salvaguardas do Banco Mundial, em atendimento a legislação social e ambiental vigentes, assegurando na implementação adequada do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, bem como em outras atividades correlatas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato Fundamenta-se no art. 42 § 5º da Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Termo de Referência, no “No Objection” do Banco Mundial e nos demais elementos constantes no Processo NUP nº 46032.000229/2023-72 e na Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL04/IPECE/CE, parte integrante deste contrato independente de transcrição; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, obrigando-se a CONTRATADA a executar os serviços no prazo de execução de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a prestar os serviços de consultoria a que se refere à Cláusula I, junto ao Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, de conformidade com o disposto na Cláusula II; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 138.500,00 (cento e trinta oito mil quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003 04. 122. 242 11102 03 449035 1.754.3220049.1.4.01; 46200003 04. 122. 242 11102 03 449047 1.754.3220049.1.4.01; 46200003 04. 122. 242 11102 03 449033 1.754.3220049.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Christina Bianchi - Contratada.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023 IG N°1299107

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SETUR, através do Processo Administrativo nº 47001.012230/2023-70. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº02/2023, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância - Manutenção, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 487.873,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.15458.03.335041.1.5009100000.0 47100013.08.243.123.15458.03.335041.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO CONTRATO N°060/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20210009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo NUP 47001.012856/2023-86. OBJETO: O presente termo aditivo visa a **prorrogação de prazo** de execução ao Contrato nº 060/2022, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 36 (trinta e seis) dias, com início no dia 16 de janeiro de 2024 e término no dia 21 de fevereiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURIDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 374.000,00; PROCESSO Nº: 47011.004595 / 2023-10 OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Scanner Corporal**, instalados a fim de atender a demanda dos Centros Socioeducativos, os quais estão vinculados a gestão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A Seas tem dedicado esforços visando garantir um atendimento de excelência aos adolescentes que estão submetidos ao cumprimento da medida socioeducativa de internação, com o compromisso de garantir o respeito a dignidade humana, e o combate a todo tipo de violações de direitos, maus tratos e todo tipo de violência, realizou por meio do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº17.272/2002, a aquisição de Scanner Corporal, os quais foram instalados em nas Unidades Socioeducativas, com intuito de fortalecer a segurança das Unidades, e acabar com as práticas de revistas que acabavam por colocar os adolescentes, os familiares e os profissionais, a procedimentos que geravam constrangimento e situações vexatórias, tendo em vista que o referido equipamento possibilita a realização de revistas sejam feita por meio eletrônico, compreendendo que desta forma promove o ambiente favorável aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Vale destacar que esta ação segue em consonância com PReVio, cujo o escopo é formado por projetos e ações que têm como objetivo geral contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no estado do Ceará. E como objetivos específicos: (i) promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados; (ii) aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza; (iii) melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Considerando que o contrato firmado entre a empresa fornecedora previa a garantia de três (03) anos, torna-se necessário realizar um novo contrato de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO para os equipamentos de Scanner Corporal que estão em funcionamento nas Unidades, porém, com a garantia de manutenção vencida, o que justifica a contratação em regime de urgência deste serviço, tendo em vista que qualquer problema de funcionamento das referidas máquinas, acabam colocando em risco a segurança da Unidade, e consequentemente, faz que os trabalhadores voltem a fazer usos de procedimentos que são tidos como vexatórios, e não garantem a mesma efetividade que o equipamento propicia. VALOR GLOBAL: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2983094 - 47100004.08.243.136.11460.03.449039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade tem como fundamento o Processo nº. 47011.004595/2023-10, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Superintendente, O Coordenador da Rede Socioeducativa vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 001/2023. A partir da sua assinatura.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°35/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2023/SOHIDRA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140. IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280,

Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº. 04.367.730/0001-86, Tel: (85) 3491-4143. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso I, "b" §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Acréscimo ao Contrato nº35/2023/SOHIDRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, referente a Dispensa de Licitação N° 10/2023/SOHIDRA. IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato será acrescido em 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento), perfazendo um total de R\$ 50.936,02 (cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), passando o contrato acrescido mensalmente de R\$ 374.989,10 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 425.925,12 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) e o valor anual passará de R\$ 2.249.934,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 2.555.550,72 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A mesma. XI - RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 35/2023/SOHIDRA que ora se ratificam. XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e VICTOR SIMÃO BEDÊ.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.004325/2023-14 do SUITE, RESOLVE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, nos termos do art.117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CESSAR OS EFEITOS, do Ato** datado de 28 de dezembro de 2021, e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2021, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **EVELINE COSTA DA SILVA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 492766-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com vigência a partir de 01 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, regulamentado pelo Edital nº 050 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2006 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 076/2007, de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 070/2007, de 30 de novembro de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo 0144221-17.2012.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 13.735, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2006. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CARGO: ENFERMEIRO - 20 H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO – 20 H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	3630	Neirisleide Maria Feitosa de Oliveira	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br>.



sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;

10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaoocriminal.faces>

10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);

11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>

13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>

14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);

14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));

15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceita o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Púlicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;

18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;

19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;

20. Formulário de Opção por Regime Tributário;

21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);

26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará à candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax com PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTEIRA N°1974/2023.

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N°005/2023.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e análise das documentações apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 005/2023 - NUP N°24001.034613/2023-01, que tem como objeto cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirúrgicas na especialidade de cardiologia, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha de cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.032484/2023-17. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Análise das documentações apresentadas ao Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2023.

Parágrafo Único. Os membros da comissão especial a que se refere o caput, estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 07 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA 1974/2023
MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDECNIAMENTO

NOME	MATRÍCULA
Italo Lennon Sales de Almeida	30016165
Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos	30010396
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316

*** *** ***

PORTARIA N°2014/2023 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.049119/20023-33 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Porto Alegre/Fortaleza/Porto Alegre, no valor de R\$ 4.665,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), para a colaboradora eventual **DENISE LEÃO SUGUITANI**, a fim de que a mesma possa participar do I Encontro de Imunização, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 12 a 13 de dezembro de 2023, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

ADITAMENTO N°137/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/24009
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230250

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG da nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53 , residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10580255/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/24009**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de setembro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, onde consta CNPJ sob o nº 02.513.899/0001-71, para CNPJ sob o nº 02.513.899/0004-14 representada pelo(a) Sr(a). Roberto Antunes de Mattos, portador(a) do RG nº. 1024941583 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 629.989.350-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuando sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
Roberto Antunes de Mattos
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°135/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06145
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2220

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG da nº 8907002027028 inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE , tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10127917/2022 , nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/06145**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para realinhamento de valor do item 09 (nove) da empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** .., inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Flávio Robson Timbó Silveira, portador(a) do RG nº. 891100200969 - SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
9	SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 AMPOLA Cod. Cat.: 379434 Obs:	3.380	R\$ 1.8375	R\$ 7.2767

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuando sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
Flávio Robson Timbo Silveira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°136/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/12161
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230084

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG da nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10361855/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/12161**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04 de abril de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 01, em favor a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.675.713/0001-79, representada pelo(a) Sr(a). José Sales Silveira D Almeida portador(a) do RG nº 95002463870 SSPDS/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 619.235.833-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARA REGISTRADA	NOVA MARCA
1	ACIDO ASCÓRBICO, 500MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO. Cod. Cat.: 1303870	CAZI/CAZI	VITER C Fabricante e Detentor da marca: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuando sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
José Sales Silveira D Almeida
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***



**ADITAMENTO N°139/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00701
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222121**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08892636/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/00701**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 5, em favor a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.675.713/0001-79, representada pelo(a) Sr(a). José Sales Silveira D Almeida, portador(a) do RG nº 95002463870 SSPDS/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 619.235.833-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
5	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100 ML. Cod. Cat.: 620270	FARMAX	VICPHARMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Jose Sales Silveira D Almeida

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2024

POLI.R/RUSSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaretama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 351.201,96 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 29.266,83 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONTRATADO, no primeiro dia útil de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Glaírton Rabelo Cunha e Francisco Glaírton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2024

POLI.R/RUSSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 646.091,77 (Seiscientos e quarenta e seis mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 53.840,98 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONTRATADO, no primeiro dia útil de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: José Elias de Oliveira e Francisco Glaírton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2024

POLI.R/RUSSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 1.252.257,55 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 104.354,80 (Cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONTRATADO, no primeiro dia útil de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: José Vanderley Nogueira e Francisco Glaírton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°09/2024

POLI.R/RUSSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato



de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 190.478,97 (Cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.873,25 (Quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONTRATADO, no primeiro dia útil de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: José Luciano Silva e Francisco Glaíerton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°10/2024 POL.R/RUSSAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107 de 06 abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº1231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: definida no rateio das despesas para o exercício de 2024, será da ordem de R\$ 1.486.331,05 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 123.860,92 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), devendo os valores ser depositados na Conta Corrente do CONTRATADO, no primeiro dia útil de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: Sávio Gurgel Nogueira e Francisco Glaíerton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 121/2023

PROCESSO N°: 24001.023573/2023-64/SUITE /SESA OBJETO: aquisição de material de consumo de laboratório – Inssumos para detectar simultaneamente Coliformes Totais e E. Coli. em amostras de água nos Laboratórios de Microbiologia da Divisão de Produtos do LACEN em Fortaleza JUSTIFICATIVA: O Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN-CE é referência Estadual nas análises microbiológicas de água em atendimento aos programas de Vigilância Sanitária, que preconizam essa metodologia Standart Methods for Examination of water and wastewater para detectar simultaneamente os COLIFORMES TOTAIS E E.COLI. presentes nas amostras de água, conforme legislação brasileira em vigor (portaria GM/MS N° 888/2021 art. 22). O SUBSTRATO CROMOGÉNICO DEFINIDO CPRG/MUG é aprovado nos métodos padrão para o exame de água e com resultados válidos durante 48 horas. Portanto a referida aquisição é essencial para a garantia da qualidade dessas análises, ao melhorar a eficiência nas contagens bacterianas, contribuindo para maior segurança do paciente e subsidiando ações no controle de infecções à população. VALOR GLOBAL: R\$ 537.240,00 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339030.1.600.00.1.3.01-9241 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 122/2023

PROCESSO N°: 06035088/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição de sensor de oximetria, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se devido a grande demanda de pacientes, uma vez que o programa recebe pacientes de todo o estado do Ceará, além dos gerados pelo próprio hospital e evitando a suspensão do agendamento do exame de Polissonografia sem trazer prejuízos aos usuários. Atualmente os pacientes que realizarão o exame de polissonografia serão prejudicados pela falta do material solicitado, que é de primordial importância, para o diagnóstico se o paciente é portador de Apnéia do sono VALOR GLOBAL: R\$ 14.055,00 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 4365 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 125/2023

PROCESSO N°: 06711563/2023/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de transdutor linear para o equipamento médico hospitalar aparelho de ultrassom modelo TUS -A300 da marca CANON, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, para atender as necessidades do setor de Radiologia – HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Realização de atendimento aos pacientes do Setor de Radiologia-HM, equipamento este que apresenta elevada complexidade tecnológica e ainda considerando-se a manutenção da originalidade de projeto do equipamento, de forma a garantir seu perfeito funcionamento, mantendo-se assim suas características originais de projeto, garantindo a segurança aos usuários, mantendo o adequado padrão operacional do equipamento, essencial ao atendimento dos pacientes/usuários do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 (TESOURO); 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.0.1.3.01 (SUS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 127/2023**

PROCESSO N°: 05667277/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais, dos equipamentos de Raio - X Fixo Digital, marca IMEX, modelo Innovision e os Detectores de Raio - X, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que os equipamentos do referido objeto estão com suas garantias de fábrica expirando-se, conforme documento da Engenharia Clínica do HGF, em anexo, e que são de alta complexidade tecnológica, alto custo de manutenção, de peças e mão de obras especializada restritas ao fabricante, inviabilizando manutenções corretivas e preventivas por terceiros. Ainda somado a necessidade de rápido recondicionamento e reparo dos equipamentos, uma vez que a indisponibilidade dos mesmos afetam diretamente o tratamento dos pacientes ambulatoriais e cirúrgicos. Se faz necessário a contratação de empresa especializada que possa atender as demandas de manutenções para não comprometer a vida útil dos mesmos, prejudicando diretamente o atendimento dos pacientes que procuram esta unidade hospitalar VALOR GLOBAL: R\$ 202.068,00 (duzentos e dois mil, sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0129/2023**

PROCESSO N°: 24001.023157/2023-66/SUITE /SESA OBJETO: Visando a realização de Serviço de Instalação de Unidades modulares no Laboratório de Nível de Biossegurança 3 – NB-3 do LACEN-CE, contemplando sistema completo de HVAC, elétrico e automação, montados na sala de máquinas em substituição dos equipamentos existentes, incluindo certificação e qualificação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Garantir a manutenção do nível de biossegurança e biocontenção da instalação, é importante rever a interação de todos os parâmetros necessários (Dentre eles a validação da capacidade de insuflamento e exaustão do suprimento de ar para manter a pressão negativa; Assegurar fluxo de ar único e contínuo; Medição do fluxo de ar direcional (relação dos parâmetros de pressão e trocas de ar); Estabilização da direção do fluxo de ar das áreas limpas para as áreas de biocontenção. Além de assegurar que a instalação será operada como previsto em projeto, mantendo a sua integridade em momentos críticos. Com esse objetivo, projetos de alta contenção biológica devem ter programas de manutenção preventiva e corretiva emergencial, além de ser Comissionados e suas áreas Certificadas para uso, antes de sua operação inicial e, subsequentemente, em uma agenda anual, para garantir a segurança dos profissionais e da comunidade em seu entorno. Nesse contexto, faz-se necessária em caráter emergencial a Instalação de Unidades modulares no Laboratório de Nível de Biossegurança 3 – NB-3 do LACEN-CE, contemplando sistema completo de HVAC, elétrico e automação, montados na sala de máquinas em substituição aos equipamentos existentes, incluindo certificação e qualificação, além da realização do serviço de manutenção corretiva emergencial e preventiva neste LACEN-CE, para não haver descontinuidade dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.545.000,0 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339039.1.500.00.0.3.01-5929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/12/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueiro
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.042563/2023-28
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 305/2023 - 10º termo aditivo ao Convênio nº 14/2018, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE**; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº14/2018, o qual tem por finalidade o repasse financeiro para a realização de procedimentos da Atenção Básica aos usuários do SUS, do Município de Ibiapina/CE. Fica prorrogada vigência do Convênio nº 180/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 16/12/2023 ao 14/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 14/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.045374/2023-15
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 290/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº104/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área de saúde no Município de Ibaretama/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 e findando em 24 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eliria Maria Freitas de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.045408/2023.63
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 291/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 107/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº107/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para o Município de Santana do Acaraú/CE (Centro de Saúde Valdemar de Alcântara). O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 e findando em 24 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.045969/2023-62
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°109/2022**

I - ESPÉCIE: Doc n° 279/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 109/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**; II - OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº109/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de 1 (uma) ambulância, para o Município Carnaubal/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 27/12/2023 ao 26/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.032898/2023-38
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°129/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 293/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº129/2022, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Madalena/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.046712/2023-28
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°147/2022**

I - ESPÉCIE: Doc N° 282/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio nº 147/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio às ações na área da saúde do Município Cedro/CE. Fica prorrogada vigência do referido instrumento, por mais 180 (cento e oitenta), ou seja, do dia 27/12/2023 ao 24/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.043560/2023-10
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°179/2022**

I - ESPÉCIE: Doc n° 273/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 179/2022, que entre si celebram, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, e do outro o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº179/2022, que tem como objeto o apoio de ações na área de saúde do CONVENENTE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2023 e findando em 11 de junho de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 14/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.031451/2023-41
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°181/2022**

I - ESPÉCIE: Doc n° 310/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 181/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**; II - OBJETO: o prorrogar o prazo de vigência do Convênio, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a reforma do Hospital e Maternidade Mãe Totonha, localizado no Município Madalena/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 27/12/2023 ao 24/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230798**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230798 - SESA, Processo VIPROC Nº 00841716/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230798 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	8.000	RS 45.6864	RS 365.491,20
2	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.500	RS 33.5000	RS 566.250,00
3	MEDCORP HOSPITALAR LTDA	20,00	RS 2.800,0000	RS 56.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.007.741,20

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231023**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231023 - SESA, Processo VIPROC Nº 02063621/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231023 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO I

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	80	R\$ 2.162,0000	R\$ 172.960,00
2		20	R\$ 1.034,0000	R\$ 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO I:				R\$ 193.640,00

GRUPO II

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	R\$ 1.974,0000	R\$ 159.894,00
4		20	R\$ 1.034,0000	R\$ 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO II:				R\$ 180.574,00

GRUPO III

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	77	R\$ 2.538,0000	R\$ 195.426,00
6		20	R\$ 1.034,0000	R\$ 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO III:				R\$ 216.106,00

GRUPO IV

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	R\$ 2.068,0000	R\$ 167.508,00
8		20	R\$ 706,0000	R\$ 14.120,00
VALOR TOTAL GRUPO IV:				R\$ 181.628,00

GRUPO V

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	81	R\$ 2.350,0000	R\$ 190.350,00
10		20	R\$ 1.128,0000	R\$ 22.560,00
VALOR TOTAL GRUPO V:				R\$ 212.910,00

GRUPO VI

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	72	R\$ 2.632,0000	R\$ 189.504,00
12		20	R\$ 1.034,0000	R\$ 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO VI:				R\$ 210.184,00

GRUPO VII

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	R\$ 2.162,0000	R\$ 185.932,00
14		20	R\$ 1.034,0000	R\$ 20.680,00
VALOR TOTAL GRUPO VII:				R\$ 206.612,00

GRUPO VIII

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	R\$ 987,0000	R\$ 84.882,00
16		20	R\$ 706,8800	R\$ 14.137,60
VALOR TOTAL GRUPO VIII:				R\$ 99.019,60

GRUPO IX

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	86	R\$ 1.762,5200	R\$ 151.576,72
18		60	R\$ 964,0600	R\$ 57.843,60
VALOR TOTAL GRUPO IX:				R\$ 209.420,32

ITENS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI - ME	1.600	R\$ 26,0000	R\$ 41.600,00
20		1.325	R\$ 26,0000	R\$ 34.450,00
21	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.045	R\$ 26,8000	R\$ 28.006,00
22		750	R\$ 26,8000	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$ 124.156,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.834.249,92

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231046**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231046 - SESA, Processo VIPROC Nº 03884076/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231046 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	255	R\$ 604,9000	R\$ 154.249,50
2		130	R\$ 604,9000	R\$ 78.637,00
3		130	R\$ 606,1500	R\$ 78.799,50
4		65	R\$ 606,1500	R\$ 39.399,75
			TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:	R\$ 351.085,75

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231647**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231647 - SESA, Processo VIPROC Nº 05711640/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATÓRIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231647 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Editorial:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	58.280	R\$ 8,9500	R\$ 521.606,00
2		40.520	R\$ 7,6200	R\$ 308.762,40
3		87.900	R\$ 7,7600	R\$ 682.104,00
4		60.100	R\$ 5,7800	R\$ 347.378,00
5		20.060	R\$ 17,4700	R\$ 350.448,20
6		8.840	R\$ 15,3800	R\$ 135.959,20
7		13.960	R\$ 6,2000	R\$ 86.552,00
8		8.360	R\$ 14,1200	R\$ 118.043,20
9		13.940	R\$ 7,4000	R\$ 103.156,00
10		4.740	R\$ 16,1100	R\$ 76.361,40
11		3.040	R\$ 20,6400	R\$ 62.745,60
12		6.590	R\$ 16,8000	R\$ 110.712,00
13		2.952	R\$ 41,8500	R\$ 123.541,20
14		5.640	R\$ 16,0800	R\$ 90.691,20
15		6.540	R\$ 16,4800	R\$ 107.779,20
16		12.400	R\$ 11,6000	R\$ 143.840,00
17		3.630	R\$ 6,8800	R\$ 24.974,40
18		1.500	R\$ 18,8600	R\$ 28.290,00
19		1.940	R\$ 18,8700	R\$ 36.607,80
20		2.500	R\$ 8,5400	R\$ 21.350,00
			TOTAL GRUPO 1:	R\$ 3.480.901,80

GRUPO 2

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	2.102	R\$ 40,2900	R\$ 84.689,58
22		3.530	R\$ 40,2900	R\$ 142.223,70
23		3.530	R\$ 40,2900	R\$ 142.223,70
24		2.310	R\$ 40,2900	R\$ 93.069,90
25		4.230	R\$ 40,2900	R\$ 170.426,70
26		2.120	R\$ 39,4300	R\$ 83.591,60
27		2.240	R\$ 39,7000	R\$ 88.928,00
28		2.000	R\$ 39,7000	R\$ 79.400,00
29		2.090	R\$ 51,6800	R\$ 108.011,20
30		1.880,00	R\$ 40,2900	R\$ 75.745,20
31		1.540	R\$ 40,2900	R\$ 62.046,60
32		1.580	R\$ 40,2900	R\$ 63.658,20
33		1.580	R\$ 40,2900	R\$ 63.658,20
34		1.490	R\$ 40,2900	R\$ 60.032,10
35		2.240	R\$ 40,2900	R\$ 90.249,60
36		1.510	R\$ 40,2900	R\$ 60.837,90
37		1.630	R\$ 40,2900	R\$ 65.672,70
38		1.880	R\$ 56,4000	R\$ 106.032,00
39		2.530	R\$ 59,8500	R\$ 151.420,50
40		1.552	R\$ 100,4000	R\$ 155.820,80
41		1.444	R\$ 165,5400	R\$ 239.039,76
			TOTAL GRUPO 2:	R\$ 2.186.777,94

GRUPO 3

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	28	R\$ 1.410,0000	R\$ 39.480,00
43		30	R\$ 1.351,7600	R\$ 40.552,80
44		30	R\$ 1.350,0000	R\$ 40.500,00
45		30	R\$ 910,0000	R\$ 27.300,00
46		31	R\$ 853,7400	R\$ 26.465,94
47		30	R\$ 1.458,6000	R\$ 43.758,00
48		29	R\$ 910,1500	R\$ 26.394,35
49		29	R\$ 1.459,3500	R\$ 42.321,15
50		29	R\$ 1.388,2100	R\$ 40.258,09
51		27	R\$ 1.318,0000	R\$ 35.586,00
52		28	R\$ 1.318,0000	R\$ 36.904,00
			TOTAL GRUPO 3:	R\$ 399.520,33

ITENS AVULSOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	5.200	R\$ 115,4700	R\$ 600.444,00
54		8.390	R\$ 15,1500	R\$ 127.108,50
			TOTAL A SER REGISTRADO:	R\$ 727.552,50
			TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:	R\$ 6.794.752,57

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.042789/2023-29

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 141.908,29 (cento e quarenta e um mil novecentos e oito reais e vinte e nove centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, na categoria de motorista e motorista de ambulância do SAMU 192 CE, referente a repactuação do período de 01 a 23 de janeiro de 2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 14 de dezembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.042792/2023-42

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 688.080,19 (seiscientos e oitenta e oito mil, oitenta reais e dezenove centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto é os serviços prestados na categoria de motorista do SAMU 192 CE, referente a repactuação do período de abril de 2023 a 22 de julho de 2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.042793/2023-97

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 129.373,76 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de obra terceirizada, na categoria de motorista do SAMU 192 CE, referente a repactuação do período de 23 de julho de 2023 a 13 de agosto de 2023 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 14 de dezembro de 2023 .

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.042791/2023-06

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 413.200,35 (quatrocentos e treze mil duzentos reais e trinta e cinco centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, na categoria de motorista do SAMU 192 CE, referente a repactuação do período de 24 de janeiro a 31 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

EDITAL N°118 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 28 de novembro de 2023.

7ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 117 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 06 de outubro de 2023, tratando da 6ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, considerando a decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do processo nº 0218370-32.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 13001.006851/2023-01, em favor de DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrição nº 10012786, considerando a decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do processo nº 0223102-56.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 10041.001873/2023-10, em favor de LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES, inscrição nº 10000730, considerando a decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do processo nº 0218329-65.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 13001.007188/2023-53, em favor de LUIZ ALVES BEZERRA, inscrição nº 10014493 e considerando a decisão judicial constante nos autos do processo nº 02183258.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 10021.004897/2023-51, em favor de THIAGO MARQUES DA SILVA, inscrição nº 10000088, tornam pública a 7ª Reclasseificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASSIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENES	INDICADO
3	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
4	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
5	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
6	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
7	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
8	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
9	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INDICADO
10	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
11	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
12	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO
13	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
14	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
15	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
16	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
17	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
18	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
19	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
20	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
21	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
22	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
23	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
24	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
25	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
26	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
27	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
28	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
29	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
30	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
31	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
32	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
33	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
34	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
36	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
37	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	INDICADO
38	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
39	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
40	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
41	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
42	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
43	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
44	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
45	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
46	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
47	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
48	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO
49	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	INDICADO
50	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INDICADO
51	10006945	FERNANDO ALVES NETO	INDICADO
52	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	INDICADO
53	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	INDICADO
54	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	INDICADO
55	10010282	FRANCISCO COELHO	INDICADO
56	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	INDICADO
57	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	INDICADO
58	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	INDICADO
59	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	INDICADO
60	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
61	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
62	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	INDICADO
63	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INDICADO
64	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INDICADO
65	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	INDICADO
66	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	INDICADO
67	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INDICADO
68	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	INDICADO
69	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	INDICADO
70	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	INDICADO
71	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INDICADO
72	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INDICADO
73	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
74	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
75	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
76	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	INDICADO
77	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	INDICADO
78	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	INDICADO
79	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
80	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	INDICADO
81	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	INDICADO
82	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	INDICADO
83	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	INDICADO
84	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	INDICADO
85	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	INDICADO
86	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	INDICADO
87	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	INDICADO
88	10015434	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
89	10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	INDICADO
90	10011996	JOAO LOPES NETO	INDICADO
91	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INDICADO
92	10004957	JONAS DANIEL NUNES	INDICADO
93	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	INDICADO
94	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INDICADO
95	10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	INDICADO
96	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	INDICADO
97	10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	INDICADO
98	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	INDICADO
99	10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	INDICADO
100	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	INDICADO
101	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL				
102	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO					INDICADO
103	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA					INDICADO
104	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO					INDICADO
105	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO					INDICADO
106	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU					INDICADO
107	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL					INDICADO
108	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA					INDICADO
109	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI					INDICADO
110	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR					INDICADO
111	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO					INDICADO
112	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO					INDICADO
113	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ					INDICADO
114	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS					INDICADO
115	10016106	LIAMARA SILVA LOPES					INDICADO
116	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA					INDICADO
117	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS					INDICADO
118	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA					INDICADO
119	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA					INDICADO
120	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO					INDICADO
121	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAESES					INDICADO
122	10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA					INDICADO
123	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES					INDICADO
124	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO					INDICADO
125	10005054	MARCELO BEM PEREIRA					INDICADO
126	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO					INDICADO
127	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA					INDICADO
128	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO					INDICADO
129	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA					INDICADO
130	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE					INDICADO
131	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA					INDICADO
132	10003633	MIKHAEL DE LIMA OLIVEIRA					INDICADO
133	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO					INDICADO
134	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE					INDICADO
135	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA					INDICADO
136	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES					INDICADO
137	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS					INDICADO
138	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA					INDICADO
139	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA					INDICADO
140	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA					INDICADO
141	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS					INDICADO
142	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE					INDICADO
143	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO					INDICADO
144	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE					INDICADO
145	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES					INDICADO
146	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR					INDICADO
147	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA					INDICADO
148	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE					INDICADO
149	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES					INDICADO
150	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA					INDICADO
151	10008744	RENATO SILVA					INDICADO
152	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA					INDICADO
153	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA					INDICADO
154	10007891	RODRIGO LOPES GOMES					INDICADO
155	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAESES					INDICADO
156	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ					INDICADO
157	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO					INDICADO
158	10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO					INDICADO
159	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS					INDICADO
160	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO					INDICADO
161	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA					INDICADO
162	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO					INDICADO
163	10010393	THALLIES OLAVO VERAS SOUZA					INDICADO
164	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO					INDICADO
165	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ					INDICADO
166	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA					INDICADO
167	10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA					INDICADO
168	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO					INDICADO
169	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA					INDICADO
170	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA					INDICADO
171	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS					INDICADO
172	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA					INDICADO
173	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS					INDICADO
174	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA					INDICADO
175	10003919	YURI VELOSO MAGALHAESES DA SILVA					INDICADO
176	10013461	*****					CONTRAINDICADO
177	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA					INDICADO (1)

(1) Alteração do resultado da investigação social do candidato Joel de Souza Ferreira, inscrição nº 100003192 em cumprimento a decisão judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001.

2. DA 7ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA.

2.1. Da 7ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova final objetiva do curso de formação profissional (NPFO), média das notas das provas práticas (MNPP), nota de avaliação de conduta (NAC), nota final do curso (NFC), status e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,30	9,83	10,00	9,48	APROVADO	1º
10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	9,50	9,17	10,00	9,48	APROVADO	2º
10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	9,20	9,93	10,00	9,43	APROVADO	3º
10010326	EMERSON LOPES VARELA	9,10	9,77	10,00	9,32	APROVADO	4º
10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,00	10,00	10,00	9,30	APROVADO	5º
10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	9,10	9,65	10,00	9,30	APROVADO	6º
10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	9,40	8,56	10,00	9,29	APROVADO	7º
10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO - SUB JUDICE	8º
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO	9º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	9,00	9,75	10,00	9,25	APROVADO	10º
10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	9,10	9,33	10,00	9,24	APROVADO	11º
10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	8,90	9,89	10,00	9,21	APROVADO	12º
10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	9,00	9,42	10,00	9,18	APROVADO	13º
10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	8,90	9,68	10,00	9,17	APROVADO	14º
10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	9,00	9,32	10,00	9,16	APROVADO	15º
10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,00	9,28	10,00	9,16	APROVADO	16º
10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	8,80	9,97	10,00	9,15	APROVADO	17º
10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	8,90	9,54	10,00	9,14	APROVADO	18º
10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,80	9,77	10,00	9,11	APROVADO	19º
10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	9,00	8,97	10,00	9,09	APROVADO - SUB JUDICE	20º
10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	8,80	9,62	10,00	9,08	APROVADO	21º
10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	8,80	9,60	10,00	9,08	APROVADO	22º
10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	8,80	9,58	10,00	9,08	APROVADO	23º
10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	8,70	9,80	10,00	9,05	APROVADO	24º
10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	8,70	9,79	10,00	9,05	APROVADO	25º
10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	8,80	9,32	10,00	9,02	APROVADO	26º
10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	8,90	8,91	10,00	9,01	APROVADO	27º
10006945	FERNANDO ALVES NETO	8,80	9,21	10,00	9,00	APROVADO	28º
10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,60	9,83	10,00	8,99	APROVADO	29º
10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8,80	9,13	10,00	8,99	APROVADO	30º
10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	8,90	8,76	10,00	8,98	APROVADO	31º
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	8,70	9,38	10,00	8,97	APROVADO	32º
10016106	LIAMARA SILVA LOPES	8,90	8,68	10,00	8,97	APROVADO	33º
10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	8,90	8,65	10,00	8,96	APROVADO	34º
10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	8,60	9,63	10,00	8,95	APROVADO	35º
10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,80	8,92	10,00	8,94	APROVADO	36º
10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	8,80	8,78	10,00	8,92	APROVADO	37º
10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	8,70	8,96	10,00	8,88	APROVADO - SUB JUDICE	38º
10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	8,70	8,95	10,00	8,88	APROVADO	39º
10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	8,50	9,52	10,00	8,85	APROVADO	40º
10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	41º
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	42º
10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,40	9,77	10,00	8,83	APROVADO	43º
10007891	RODRIGO LOPES GOMES	8,40	9,75	10,00	8,83	APROVADO (4)	44º
10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	8,50	9,35	10,00	8,82	APROVADO	45º
10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	46º
10005471	IZAAC MARTINS GOMES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	47º
10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	8,60	8,97	10,00	8,81	APROVADO	48º
10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	8,30	9,90	10,00	8,79	APROVADO	49º
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	50º
10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	51º
10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	8,50	9,21	10,00	8,79	APROVADO	52º
10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,30	9,84	10,00	8,78	APROVADO	53º
10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	8,40	9,48	10,00	8,78	APROVADO	54º
10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,30	9,95	9,80	8,78	APROVADO	55º
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,40	9,35	10,00	8,75	APROVADO	56º
10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	8,50	8,98	10,00	8,75	APROVADO	57º
10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	8,30	9,65	10,00	8,74	APROVADO	58º
10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	59º
10009055	JOSE NETO CAMELO LOPES	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	60º
10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	8,30	9,56	10,00	8,72	APROVADO	61º
10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,50	8,86	10,00	8,72	APROVADO	62º
10000378	ITALO PEREIRA LIMA	8,20	9,87	10,00	8,71	APROVADO	63º
10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	8,20	9,82	10,00	8,70	APROVADO	64º
10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	8,30	9,44	10,00	8,70	APROVADO	65º
10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	8,40	9,10	10,00	8,70	APROVADO	66º
10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	8,30	9,42	10,00	8,69	APROVADO	67º
10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,30	9,36	10,00	8,68	APROVADO	68º
10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	8,40	8,90	10,00	8,66	APROVADO	69º
10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,20	9,57	10,00	8,65	APROVADO	70º
10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	8,20	9,54	10,00	8,65	APROVADO	71º
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	8,20	9,53	10,00	8,65	APROVADO	72º
10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	8,40	8,87	10,00	8,65	APROVADO	73º
10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	8,30	9,15	10,00	8,64	APROVADO	74º
10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,10	9,80	10,00	8,63	APROVADO	75º
10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	8,40	8,77	10,00	8,63	APROVADO	76º
10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	8,00	9,97	10,00	8,59	APROVADO	77º
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	8,10	9,62	10,00	8,59	APROVADO	78º
10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,20	9,25	10,00	8,59	APROVADO	79º
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	8,20	9,23	10,00	8,59	APROVADO - SUB JUDICE	80º
10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	8,30	8,92	10,00	8,59	APROVADO	81º
10004957	JONAS DANIEL NUNES	8,10	9,57	10,00	8,58	APROVADO - SUB JUDICE	82º
10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	8,30	8,74	10,00	8,56	APROVADO	83º
10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,10	9,36	10,00	8,54	APROVADO	84º
10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	8,40	8,28	10,00	8,54	APROVADO	85º
10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	8,00	9,67	10,00	8,53	APROVADO	86º
10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	8,40	8,27	10,00	8,53	APROVADO	87º
10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,30	8,49	10,00	8,51	APROVADO	88º
10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	8,10	9,07	10,00	8,48	APROVADO - SUB JUDICE	89º
10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	8,30	8,36	10,00	8,48	APROVADO	90º
10005054	MARCELO BEM PEREIRA	7,90	9,70	10,00	8,47	APROVADO	91º
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	8,10	8,98	10,00	8,47	APROVADO	92º
10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	8,20	8,67	10,00	8,47	APROVADO	93º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	8,10	8,97	10,00	8,46	APROVADO	94º
10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	7,90	9,58	10,00	8,45	APROVADO	95º
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	7,90	9,57	10,00	8,44	APROVADO	96º
10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	8,10	8,82	10,00	8,43	APROVADO	97º
10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	7,90	9,42	10,00	8,41	APROVADO	98º
10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	7,90	9,35	10,00	8,40	APROVADO	99º
10008744	RENATO SILVA	7,90	9,30	10,00	8,39	APROVADO	100º
10001885	JAETE MENEZES ROCHA	8,00	8,95	10,00	8,39	APROVADO	101º
10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	7,90	9,17	10,00	8,36	APROVADO	102º
10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	8,82	10,00	8,36	APROVADO	103º
10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	7,70	9,78	10,00	8,35	APROVADO	104º
10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	7,80	9,47	10,00	8,35	APROVADO	105º
10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	7,70	9,75	10,00	8,34	APROVADO	106º
10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	8,00	8,70	10,00	8,34	APROVADO	107º
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,10	8,33	10,00	8,34	APROVADO	108º
10001397	CESAR MENDES MARTINS	7,70	9,72	10,00	8,33	APROVADO	109º
10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	7,70	9,71	10,00	8,33	APROVADO	110º
10011996	JOAO LOPES NETO	7,80	9,33	10,00	8,33	APROVADO	111º
10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	7,90	9,02	10,00	8,33	APROVADO	112º
10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	7,90	8,95	10,00	8,32	APROVADO - SUB JUDICE	113º
10003795	ITALO MESQUITA BORGES	7,90	8,93	10,00	8,32	APROVADO	114º
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	8,00	8,62	10,00	8,32	APROVADO	115º
10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	7,80	9,27	10,00	8,31	APROVADO	116º
10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	7,60	9,87	10,00	8,29	APROVADO	117º
10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	7,80	9,17	10,00	8,29	APROVADO - SUB JUDICE	118º
10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	7,70	9,47	10,00	8,28	APROVADO	119º
10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	7,80	9,12	10,00	8,28	APROVADO	120º
10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	7,70	9,38	10,00	8,27	APROVADO - SUB JUDICE	121º
10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	7,80	8,98	10,00	8,26	APROVADO	122º
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,80	8,96	10,00	8,25	APROVADO	123º
10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,70	9,27	10,00	8,24	APROVADO	124º
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	7,90	8,52	10,00	8,23	APROVADO	125º
10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7,50	9,83	10,00	8,22	APROVADO	126º
10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	7,70	9,17	10,00	8,22	APROVADO	127º
10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	7,70	9,08	10,00	8,21	APROVADO	128º
10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	8,05	10,00	8,21	APROVADO	129º
10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	7,50	9,88	9,80	8,21	APROVADO	130º
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	7,50	9,74	10,00	8,20	APROVADO	131º
10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	7,80	8,71	10,00	8,20	APROVADO	132º
10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	7,50	9,57	10,00	8,16	APROVADO	133º
10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	7,60	9,17	10,00	8,15	APROVADO	134º
10007565	RONNISSEN DA SILVA NASCIMENTO	7,40	9,75	10,00	8,13	APROVADO	135º
10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,50	9,35	10,00	8,12	APROVADO	136º
10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	7,60	8,99	10,00	8,12	APROVADO	137º
10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	7,50	9,17	10,00	8,08	APROVADO	138º
10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,50	9,13	10,00	8,08	APROVADO	139º
10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	7,40	9,43	10,00	8,07	APROVADO	140º
10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	7,40	9,38	10,00	8,06	APROVADO	141º
10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	7,70	8,76	9,00	8,04	APROVADO	142º
10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	7,40	9,21	10,00	8,02	APROVADO	143º
10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	7,50	8,83	10,00	8,02	APROVADO	144º
10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,50	8,97	9,80	8,02	APROVADO	145º
10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	7,20	9,84	10,00	8,01	APROVADO	146º
10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	7,60	8,45	10,00	8,01	APROVADO	147º
10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	7,20	9,66	10,00	7,97	APROVADO	148º
10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	7,30	9,32	10,00	7,97	APROVADO	149º
10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	7,40	8,95	10,00	7,97	APROVADO	150º
10010393	THALLLES OLAVO VERAS SOUZA	7,30	9,17	10,00	7,94	APROVADO	151º
10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	7,30	8,97	10,00	7,90	APROVADO	152º
10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	7,30	8,92	10,00	7,89	APROVADO - SUB JUDICE (5)	153º
10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	7,30	8,89	10,00	7,89	APROVADO	154º
10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	7,20	9,18	10,00	7,88	APROVADO	155º
10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	7,40	8,44	10,00	7,87	APROVADO	156º
10010282	FRANCISCO COELHO	7,10	9,45	10,00	7,86	APROVADO	157º
10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	7,00	9,58	10,00	7,82	APROVADO	158º
10008480	CICERO VITORINO ALVES	7,40	8,10	10,00	7,80	APROVADO - SUB JUDICE	159º
10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	9,10	10,00	7,72	APROVADO	160º
10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	7,00	9,22	9,80	7,72	APROVADO	161º
10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	6,80	9,68	10,00	7,69	APROVADO - SUB JUDICE (7)	162º
10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	7,00	8,92	10,00	7,68	APROVADO	163º
10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	7,00	8,73	10,00	7,65	APROVADO	164º
10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	7,20	8,07	10,00	7,65	APROVADO	165º
10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	6,6	9,98	10,00	7,62	APROVADO - SUB JUDICE (13)	166º
10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	6,90	8,90	10,00	7,61	APROVADO (1)	167º
10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	7,00	8,50	9,50	7,55	APROVADO	168º
10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,70	9,12	10,00	7,51	APROVADO (9)	169º
10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	6,80	8,70	10,00	7,50	APROVADO - SUB JUDICE (11)	170º
10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	6,40	9,45	10,00	7,37	APROVADO (6)	171º
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	6,50	9,10	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (2)	172º
10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	6,60	8,77	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (3)	173º
10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	6,60	8,77	09,30	7,30	APROVADO - SUB JUDICE (8)	174º
10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA	6,30	9,05	10,00	7,22	APROVADO - SUB JUDICE (12)	175º
10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	6,30	8,97	10,00	7,20	APROVADO - SUB JUDICE (10)	176º



- (1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0223102-56.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222651-31.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0220287-86.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

- (4) Candidato classificado no certame em cumprimento a decisão administrativa constante nos processos VIPROC N° 00423971/2022 (Apenos: 00416584/2022, 00805823/2022, 02594463/2022, 04379659/2022).
- (5) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001, que superou o resultado da investigação social.
- (6) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218329-65.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (7) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218360-85.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (8) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218357-33.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (9) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218370-32.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (10) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218326-13.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (11) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (12) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0221116-67.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (13) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 021832528.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos inaptos na avaliação de verificação de aprendizagem – AVA – não obtiveram classificação final no concurso conforme o item 11.6.1.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N° 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 10001.012411/2023-96
EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2023/SSPDS-CE

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, C.N.P.J. n°. 01.869.566/0001-17 e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, CNPJ/MF n.º 07.620.701/0001-72. **OBJETO:** **Cooperação dos partícipes** para Aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal do Município de Brejo Santo, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela SSPDS/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 119, de 28 /12/2012, publicada no DOE de 15/01/2013, a LDO n.º 18.247, de 05/12/2022, Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações posteriores, e na Portaria nº 218/2018, de 07/11/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio nº 01/2023/SSPDS-CE (SACC 1303127), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura dos partícipes VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0001.06.181.521.10220.01.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Representante Legal da CONVENENTE.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 18 de dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo N°10051.009264/2023-81, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei N°12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 30.06.2023, o servidor **ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO**, Matrícula N°404.669-1-6, do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível IV, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei N°12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993 e Lei N°14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008 e Lei N°15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei N°17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e Lei N°15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, considerando o processo judicial N°3026355-48.2023.8.06.0001, cumprimento provisório de sentença, bem como a manifestação da dota Procuradoria Geral do Estado exarada no bojo do processo administrativo N°10051.012371/2023-97 (NUP); considerando o Edital N°111/2023/SSPDS/SEPLAG - cumprimento de decisões judiciais, datado de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2023, que veiculou a ordem de classificação dos candidatos da 3ª turma sub judice do Concurso de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regido pelo Edital N°01/2014-SSPDS/SEPLAG datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e suas retificações, RESOLVE NOMEAR, em caráter sub judice, **NEIARY XIMENES BARBOSA MENEZES**, classificação 12º lugar dos candidatos da 3ª turma sub judice, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe “D” Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO**, matrícula 30120094, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Dezembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, matrícula 30053516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Dezembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TACIANA ARAUJO FERRAZ**, matrícula 19833917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Dezembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS**, matrícula 79111163, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Dezembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVANDRO ALVES DE SOUZA**, matrícula 01469916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO**, matrícula 79111171, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JURANDIR BRAGA NUNES**, matrícula 09314113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula 30056612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Novembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

